



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 583/19

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.07.21.1.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 - MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 583

ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI	
CNPJ: 22.228.425/0001-95	INSC. ESTADUAL: 455.198.491.111
ENDEREÇO: ALAMEDA RUBENS MARTINI, 582 - JARDIM CANAA II, MOGI GUAÇU-SP CEP: 13.848-833	
TELEFONES: (19) 3362-4210	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL CÓDIGO: 001	
AGÊNCIA: 6652-4	CONTA: 12465-6
REPRESENTANTE LEGAL: EZEQUIAS TRIPODE	
RG: 19.812.575 SSP/SP CPF: 130.782.768-30	
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL	

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO MARCA/ FABRICANTE	QTD/ UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 03 ITEM 01	BIBLIOCANTO ADULTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. CHAPAS DE 1,5MM A 2MM. (REFORÇADO PARA LIVROS PESADOS). PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X20X13CM (LXAXP)	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	472	24,28	11.460,16
LOTE 03 ITEM 02	BIBLIOCANTO ADULTO MÉDIO PORTE FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X21X23 CM (LXAXP)	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	1264	15,72	19.870,08
LOTE 03 ITEM 03	CAIXA PARA PERÍODICO FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X21X23CM (LXAXP)	CAIXA/EDE/EDE	300	63,17	18.951,00
LOTE 03 ITEM 04	ESCOVA DO TIPO PROJETISTA PARA LIMPAR LIVROS, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS NATURAIS. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 381MM (15). COMPRIMENTO DOS PELOS: 50MM (2)	ESCOVA/EDE/EDE	100	52,76	5.276,00
LOTE 03 ITEM 05	EXPOSITOR DE MESA FEITO EMAÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X21X21,5CM (LXAXP)	EXP/EDE/EDE	186	116,06	21.587,16

E-TRIPODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 585/12

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 - MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

LOTE 03 ITEM 06	LIVROS DE CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CC)	LIVRO/EDE/EDE	4	959,31	3.837,24
7	PAINEL QUADRO BRANCO PARA INFORMATIVOS COM SUPORTE PARA PINCEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120X60CM (LXA)	PAINEL/EDE/EDE	5	138,65	693,25
LOTE 03 ITEM 08	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE BORBOLETA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18X18X10CM (LXAXP)	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	145	48,49	7.031,05
LOTE 03 ITEM 09	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE FOLHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X19X12CM (LXAXP)	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	145	48,49	7.031,05
LOTE 03 ITEM 010	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE JOANINHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5X20X12CM (LXAXP)	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	145	48,49	7.031,05
LOTE 03 ITEM 011	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE NUVEM, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18X15,2X12CM (LXAXP)	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	145	48,49	7.031,05
LOTE 03 ITEM 012	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE URSO, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,2X16X12CM (LXAXP)	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	5	48,49	242,45
LOTE 03 ITEM 013	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTANTE ILUSTRADO COM A CLASSIFICAÇÃO DECIMAL PARA BIBLIOTECA - MATERIAL PLÁSTICO OS DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 25 X 25 CM (LXA)	PLACA/EDE/EDE	1098	24,01	26.362,98
LOTE 03	PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE DE FACE DUPLA, FEITA EM AÇO, COM	PLACA/EDE/EDE	561	318,37	178.605,57

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 - MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 586

ITEM 014	TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 40X53X3CM (LXAXP).				
LOTE 03 ITEM 015	PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE DE FACE SIMPLES, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 27X53X3CM (LXAXP).	PLACA/EDE/EDE	15	220,69	3.310,35
LOTE 03 ITEM 016	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM FIXAÇÃO AUTOADESIVA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 297X210X50MM (LXAXP)	QUADRO/EDE/EDE	4	11,76	47,04
LOTE 03 ITEM 017	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA APARENTE (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM) COM MOLDURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO: 200X120(LXA)	QUADRO/EDE/EDE	1	705,15	705,15
LOTE 03 ITEM 018	TAG DE APOIO PARA LEITURA FEITO EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5X 12,5X 28,5CM (LXAXP)	TAG DE APOIO/EDE/EDE	186	114,79	21.350,94
LOTE 04 ITEM 01	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ACERVO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70X102X50CM (LXAXP)	CARRO/EDE/EDE	63	454,65	28.642,95
LOTE 04 ITEM 02	ESCADA PARA BIBLIOTECA 2 DEGRAUS, FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35X40X42CM (LXAXP)	ESCADA/EDE/EDE	100	239,63	23.963,00
LOTE 04 ITEM 03	ESCANINHOS GUARDA-VOLUMES COM TRANCA (CHAVE), CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO PREFERENCIALMENTE COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE. CAPACIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE 20KG DISTRIBUÍDOS. SAPATA REGULADORA DE NÍVEL, QUADRO FRONTAL PARA MAIOR ROBUSTEZ, 4 PORTAS NA VERTICAL POR 4 PORTAS NA HORIZONTAL (16 COMPARTIMENTOS). DIMENSÕES	GR/EDE/EDE	62	1.911,14	118.490,68

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5878

	MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,85 X 0,45 (LXAXP)				
LOTE 04 ITEM 04	ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 142 X 58,5 CM (LXAXP)	BBLC/EDE/EDE	8	2.533,78	20.270,24
LOTE 04 ITEM 05	ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM DESENHO LATERAL DE FLOR, 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 102 X 142 X 58,5 CM (LXAXP)	BBLC/EDE/EDE	144	2.462,80	354.643,20
LOTE 04 ITEM 06	ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM (LXAXP)	BBLP/EDE/EDE	8	1.503,29	12.026,32
LOTE 04 ITEM 07	ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 200 X 60 CM (LXAXP)	BBLC/EDE/EDE	431	3.328,56	1.434.609,36
LOTE 04 ITEM 08	ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 200 X 30 CM (LXAXP)	BBLP/EDE/EDE	9	1.980,86	17.827,74
LOTE 04	ESTANTE PARA MAPOTECA 10 GAVETAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE.	EST P/MAPOTECA/EDE/EDE	60	5.655,97	339.358,20

E-TRIPODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 588/12

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

ITEM 09	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 75 X 70 CM (LXAXP)				
LOTE 04 ITEM 010	EXPOSITOR BAIXO PARA REVISTAS FACE SIMPLES COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO /SINALIZAÇÃO. LATERAL: TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRA EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 102 X 30CM (LXAXP)	EXP/EDE/EDE	62	2.053,14	127.294,68
LOTE 04 ITEM 011	EXPOSITOR PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO /SINALIZAÇÃO LATERAL: TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRA EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 102 X 142 X 33CM (LXAXP)	EXP/EDE/EDE	34	2.061,59	70.094,06
LOTE 04 ITEM 012	EXPOSITOR PARA REVISTAS FACE DÚPLA COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO /SINALIZAÇÃO LATERAL: TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRA EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 200 X 60CM (LXAXP)	EXP/EDE/EDE	62	2.724,74	168.933,88
LOTE 04 ITEM 013	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE DÚPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X200X60 (LXAXP)	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO/EDE/EDE	2	4.192,96	8.385,92
LOTE 04 ITEM 014	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE.	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO/EDE/EDE	2	2.677,87	5.355,74

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 - MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5898

PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47,5X 200 X 30 (LXAXP)				
--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta R\$ 3.070.319,54 (TRÊS MILHÕES E SETENTA MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Procedência: Nacional

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação e oxidação espontânea;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

-Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

- Demais condições em acordo ao exigido em edital

Mogi Mirim/SP, 5 de agosto de 2022.

E TRIPODE
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
MÓVEIS
EIRELI:2222842
5000195

Assinado de forma
digital por E TRIPODE
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
EIRELI:22228425000195
Dados: 2022.08.05
14:34:49 -03'00'

EZEQUIAS TRIPODE

Administrador

RG nº 19.812.575 SSP/SP

CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95

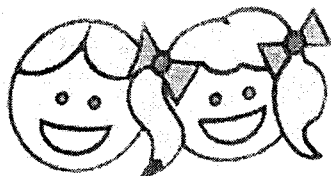
I.E.: 455.198.491.111

**E. TRIPODE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Caixa Postal 805

Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970

MOGI GUAÇU - SP



BRINK-BEM

Rua Major Vaz, 130 - Dias Macedo
CEP: 60860-100 - Fortaleza - CE
Fone: 85 3295.1299 - Fax: 85 3295.1031
CNPJ: 35.237.304/0001-51 - CGF 06.875.194-0
francisco.f.chagas@uol.com.br
www.brink-bem.com.br

CARTA PROPOSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 590

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02022.07.21.1

OBJETO: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, destinados às atividades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ nº 35.237.304/0001-51

Inscrição Estadual nº 06.875194-0

Rua Major Vaz, nº130, Dias Macêdo, CEP 60860-100, Fortaleza - Ceará

(85)3295-1299

francisco.f.chagas@uol.com.br

**SÓCIO ADMINISTRADOR: LEYSSON LEITE CHAGAS, RG nº 90002124063, CPF nº 67727697320, TELEFONE (85)988029238
EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, CEARENSE, CASADO, DOMICILIADO NA RUA DOUTOR JOSÉ LOURENÇO 625, APTO 405, CEI
60115280, FORTALEZA/CE.**

BANCO DO BRASIL

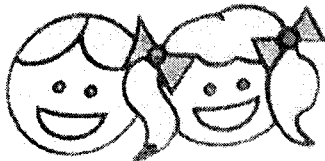
AGÊNCIA 2937-8

CONTA CORRENTE 4200-5

Prazo de entrega do objeto licitado: conforme constante no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra.

Obs.:No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

a



BRINK-BEM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

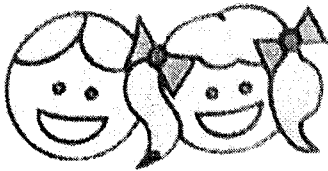
Folha Nº 59/10

Rua Major Vaz, 130 - Dias Mascado
CEP: 60860-100 - Fortaleza - CE
Fone: 85 3295.1299 - Fax: 85 3295.1031
CNPJ: 35.237.304/0001-51 - CGF 06.875.194-0
francisco.f.chagas@uol.com.br
www.brink-bem.com.br

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDI DA	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FEITO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO BP, NA COR PRATA, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO MODELO CAVA. PESO APROXIMADO DE 28KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 54 X 28 CM (LXAXP)	UND	2	PRÓPRIA	A01	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	ARMÁRIO BAIXO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE, PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 75 X 45 CM (LXAXP).	UND	11	PRÓPRIA	A02	R\$ 300,00	R\$ 3300,00
3	ARMÁRIO BAIXO EM MDF MODELO ABERTO COM 2 PRATELEIRAS (TIPO ESTANTE) NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 60 X 30 CM (LXAXP).	UND	5	PRÓPRIA	A03	R\$ 200,00	R\$ 1000,00
4	CONJUNTO 4 CADEIRAS PARA COPA. ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO 3/4 DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO VAZADO E ASSENTO REDONDO FEITO EM MADEIRA MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA E CORINO.	UND	4	PRÓPRIA	CJ401	R\$ 400,00	R\$ 1600,00
5	MESA ESTILO PROVENÇAL EM MADEIRA DE LEI, PARA 06 LUGARES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 77 X 75 CM (LXAXP).	UND	1	PRÓPRIA	M01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	MESA INFANTIL PARA 03 LUGARES. TAMPO MDF. ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 52 X 90 CM (LXAXP).	UND	295	PRÓPRIA	M02	R\$ 275,00	R\$ 81.125,00

h



BRINK-BEM

Rua Major Vaz, 130 - Dias Macedo
CEP: 60860-100 - Fortaleza - CE
Fone: 85 3295.1299 - Fax: 85 3295.1037
CNPJ: 35.237.304/0001-51 - CGF 06.875.194-0
francisco.f.chagas@uol.com.br
www.brink-bem.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 592/2022

7	MESA REDONDA COM TAMPO RESISTENTE EM MDF LAMINADO. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ERGONOMICAMENTE ADEQUADA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 90 X 74 X 90 CM (LXAXP).	UND	241	PRÓPRIA	M03	R\$ 275,00	R\$ 66.275,00
8	MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 74 X 60CM (LXAXP).	UND	35	PRÓPRIA	M04	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
9	MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP/MDF LAMINADO. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 180 X 74 X 90CM (LXAXP).	UND	121	PRÓPRIA	M05	R\$ 700,00	R\$ 84.700,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, frete, deslocamento, taxas e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

Declaramos que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);

Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica.

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE: (X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Fortaleza/CE, 05/08/2022.

Francisco F. Chagas

CNPJ: 35.237.304/0001 - 51
BRINK - BEM BRINQUEDOS E
MÓVEIS DO NORDESTE LTDA - ME
Rua Major Vaz, 130
Dias Macedo - CEP 60.860-100
FORTALEZA - CEARÁ



Fortaleza, 05 de agosto de 2022

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.666/93 e Lei no 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no 2022.07.21.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

NOME DA EMPRESA: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.563.949/0001-08 / IE 07.045671-2

REPRESENTANTE E CARGO: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA / GERENTE **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** 827680 SSP/PB | 390.589.304-59

ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1000 - SALA 08 - JOAQUIM TÁVORA CEP 60135-040 - FORTALEZA/CE | TELEFONE (85) 3021-6222

DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL 001 - AGENCIA 1369-2 CONTA BANCÁRIA 31491-9

LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA

Item	Especificação	Und.	Qtd	Marca	PR UNIT R\$	PR UNIT EXTENSO	PR TOTAL R\$	PR TOTAL EXTENSO
1	CABO HDMI NA VERSÃO MÍNIMA 1.4, 4K, VELOCIDADE MÍNIMA DE 10.2 GBPS. SUPORTA ATÉ 36 BITS 9RGB OU YCBCR) – MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.	Und	10	BR CABOS	22,10	vinte e dois reais e dez centavos	221,00	duzentos e vinte e um reais
2	DATA SHOW (PROJETOR) DE TETO PROFISSIONAL - MÍNIMO 5500 LUMENS - FHD - COM CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1080P. FOCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 1,5 A 5,5 METROS. TAMANHO DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS. CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO. BIVOLT. INCLUSO NO MÍNIMO: PROJETO, CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, CABO RCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	3	WEWATCH	5.440,96	cinco mil, quatrocentos e noventa e seis centavos	16.322,88	dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET, ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und	106	EPSON	5.260,74	cinco mil, duzentos e sessenta e quatro centavos	557.638,44	quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos
4	IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 MM/S. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	107	TANCA	664,57	seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos	71.108,99	setenta e um mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5934

Inforsistem Comércio e Serviços Ltda
Rua Padre Valdevino, 1000 - Loja 08 - Joaquim Távora
CEP 60135-040 - Fortaleza/CE - CNPJ 00.563.949/0001-08
Tel: (85) 3021-6222
Inforsistem.com@gmail.com

		Und	108	TANCA	224,97	duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos	24.296,76	vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos
5	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONOMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. COMPATIVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	3	MXT	726,30	setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos	2.178,90	dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos
6	MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667,8 - 682,7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	130	MCM	620,00	seiscentos e vinte reais	80.600,00	oitenta mil, seiscentos reais
7	NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und	1	GOLDENTEC	913,78	novecentos e treze reais e setenta e oito centavos	913,78	novecentos e treze reais e setenta e oito centavos
8	SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2. HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	3	ELG	133,66	cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos	400,98	quatrocentos reais e noventa e oito centavos
9	SUPORTE PARA PROJETORES FIXAÇÃO PAREDE / TETO. GIRO HORIZONTAL ATÉ 360°. TUBO COM DUAS ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS. KIT PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO. CARGA MÁXIMA: 18KG.	Und	1	TES	998,27	novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos	998,27	novecentos e noventa e oito reais e sete centavos
10	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. COM TRIPÉ DE AÇONAMENTO MANUAL PORTÁTIL. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO MATTE WHITE. TECIDO LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. POSSUI BORDAS PRETAS PARA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E REALCE DE CONTRASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 180 CM (LXA).	Und						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							754.680,00	

setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 594



754.680,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais

data da abertura: 05/08/2022 horário da abertura: 09:00hs

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS (CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens elou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

DECLARAMOS DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL)

Maria José Dias de Almeida

Maria José Dias de Almeida
Representante Legal

RG nº 827.680-557/PB e CPF nº 390.589.304-59

00.589.304/0001-08
INFOR SYSTEM
R. Padre Valdevino, 1000 - Loja 08 - Joaquim Távora
Fortaleza/CE - CEP 60135-040
Tel: (85) 3021-6222
InforSystem.com@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 595/08

InforSystem Comércio e Serviços Ltda
Rua Padre Valdevino, 1000 - Loja 08 - Joaquim Távora
CEP 60135-040 - Fortaleza/CE - CNPJ 00.563.949/0001-08
Tel: (85) 3021-6222
InforSystem.com@gmail.com

MovePlast

Indústria de Móveis Ltda.

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Amônio Lins Souza, Rio Largo/AL

☎ 82 9 9408-8284

✉ moveplastindustria@gmail.com

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.21.1

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2022, às 09:30 horas

OBJETO: a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5964

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 11 - Materiais e Equipamentos

<u>ITEM</u>	<u>PROD/ESPEF</u>	<u>MARCA/FBR</u>	<u>MODELO</u>	<u>UND</u>	<u>QUANT</u>	<u>VLR UNIT (EXTENSO)</u>	<u>VLR TOTAL (EXTENSO)</u>
01	CADEIRA ADULTA COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. SEM PARAFUSOS. SISTEMA DE MONTAGEM POR CLICK. EMPILHÁVEL ATÉ 10 CADEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 41 X 79 X 49 CM /LXAXPI.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2004	UND	120	R\$ 130,00 Cento e trinta reais	R\$ 15.600,00 Quinze mil e seiscentos reais
02	CADEIRA PARA AUDITORIO COM ACESSIBILIDADE ESTILO DIRETOR NCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESP. ESSURA DE 60 MM. UND DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (75 X 46 CM) ENCOSTO (75 X 48 CM) LARGURA (80 CM) E PROFUNDIDADE (62 CM) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE ATENDERÁ NORMA ABNT NBR 9050.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1008	UND	04	R\$ 780,00 Setecentos e oitenta reais	R\$ 3.120,00 Três mil cento e vinte reais

MovePlast

Indústria de Móveis Ltda.

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
 Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL

☎ 82 9 9408-8284

moveplastindustria@gmail.com

CNPJ: 30.231.212/0001-40
 I.E: 247.60396-1

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2022, às 09:30 horas

OBJETO: a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 59380

03	CADEIRA PLASTICA INFANTIL COMPOST POR CARBONO ESTRUTURA TUBULAR COM METÁLICA ASSENTO EM AÇO E ENCOSTO FEITO EM PLASTICO POLIPROPILENO INJETADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 47X71X41 LXAXP	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1007	UND	428	R\$ 116,00 Cento e dezesesseis reais	R\$ 49.648,00 Quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais
04	CADEIRAS GIRATORIA PRESIDENTE ALCOHOADA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO E CAPA EM PP INJETADO, MECANISMO DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINACAO/CONTATP PERMANENTE DE ENCOSTO. REFORÇO METALICO, ESTRUTURADO PARA O ENCOSTO, GARANTIA DE 12 MESES.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3005	UND	14	R\$ 900,00 Novecentos reais	R\$ 12.600,00 Doze mil e seiscentos reais
05	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO. FEITO EM MDP DE 15MM, COM FITA DE BORDA EIJ PVC COM 0,45MM. 4 RODINHAS. 3 GAVETAS, SENDO 1 COM CHAVE. UND CAPACIDADE DE CARGA: 8KG DISTRIBUIDOS. ESCALA DE BILHO: FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 54,5 X 40 CM (LXAXP).	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	GM03	UND	63	R\$ 340,00 Trezentos e quarenta reais	R\$ 21.420,00 Vinte e um mil quatrocentos e vinte reais
06	MESA ESCRITORIO ESTILO INDUSTRIAL RETANGULAR TAMPO MDP ACETINADO COM ESPESURA DE 30MM, (ENGRASSADO) PÉS EM AÇO ACABAMENTO EPOXI, FITA DE BORDA EM PVC, ESCALA DE BRILHO FOSCO DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 75 X 60 /LXAXP	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM10	UND	62	R\$ 330,00 Trezentos e trinta reais	R\$ 20.460,00 Vinte mil quatrocentos e sessenta reais

MovePlast

Indústria de Móveis Ltda.

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E.: 247.60396-1

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL

☎ 82 9 9408-8284

✉ moveplastindustria@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2022, às 09:30 horas

OBJETO: a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 598

07	POLTRONA DIRETOR PARA AUDITORIO UNIVERSITÁRIA NA COR PRETA. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COIV ESPESSURA DE 60 MM. SUPORTA ATÉ 120KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (49 X 48 CM) E ENCOSTO (46 X 48 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	5005	UND	46	R\$ 926,00 Novecentos e vinte e seis reais	R\$ 42.596,00 Quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais
08	PULPITO EM ACRILICO. ESPESSURA DO ACRILICO: 8 MM. COM PRATELEIRA INTERNA PARA OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 115 X 40 (LXAXP).	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	PA01	UND	01	R\$ 1.552,81 Hum mil quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 1.552,81 Hum mil quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ 166.996,81							
CENTO E SESENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS							

DECLARAMOS que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS que o fornecimento será CONFORME EDITAL. DECLARAMOS que a validade da proposta é CONFORME EDITAL. DECLARAMOS que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos. DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto; DECLARAMOS que todas as despesas

MovePlast

Indústria de Móveis Ltda.

CNPJ: 30.231.212/0001-40
I.E: 247.60396-1

Lot. Palmares I, SNº, Lote 06, Qd. 13, CEP: 57.100-000
Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL
☎ 82 9 9408-8284

moveplastindustria@gmail.com

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.21.1

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2022, às 09:30 horas

OBJETO: a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE

decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização; DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação; DECLARAMOS, que A Garantia será conforme o Edital de Convocação; Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA:3902, CONTA CORRENTE: 9124-3

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA


CPF: 081.738.654-85

RG: 3193377-7 SEDS/AL

SÓCIO

Rio Largo, AL 05 de agosto de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 599


MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF: 081.738.654-85
RG: 3193377-7 SEDS/AL
SÓCIO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 60002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1

Processo Administrativo Nº 2022.07.21.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 26/07/2022 09:46:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2022 08:49:09	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA
29/07/2022 18:51:53	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA (34.021.009/0001-lote 5 item 1, favor esclarecer se a bobina (suporte onde é enrolado o papel para impressora) é em papelão ou outro material. Poderia enviar uma foto a fim de explicar esse tipo de carregamento drop in/easyload?
29/07/2022 18:52:29	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA (34.021.009/0001-A entrega será única ou parcelada/registro de preços? Gratos.
29/07/2022 18:55:44	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA O item 1 do lote 5 deveria ser desmembrado já que, não é usual estar agrupado com etiquetas adesivas pois são materiais distintos, o que geraria maior competitividade, como determinado pela súmula do TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO): "SÚMULA Nº 247 É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade." (grifo nosso).P. deferimento.
01/08/2022 09:16:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/08/2022 09:26:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03/08/2022 13:41:47	CADASTRO DE PROPOSTA	I M PEREIRA
03/08/2022 13:48:04	CADASTRO DE PROPOSTA	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/08/2022 13:59:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I M PEREIRA
03/08/2022 14:50:56	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Resposta ao pedido de esclarecimento em anexo.
03/08/2022 14:51:17	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Resposta ao pedido de esclarecimento em anexo.
03/08/2022 15:53:46	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Os itens foram agrupados por semelhança, observando-se as regras mercadológicas, mantendo a competitividade necessária. A divisão dos itens em lotes de acordo com sua natureza e destinação proporciona aos licitantes uma maior margem de negociação quanto à aquisição dos produtos e permitindo Administração adquirir o bem por menor valor. O TCU admite a realização de licitação mediante a distribuição dos produtos que se pretende adquirir em lotes, conforme Acórdão 5134/2014-2ª Câmara. Indeferida.
04/08/2022 08:00:55	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/08/2022 09:49:41	CADASTRO DE PROPOSTA	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
04/08/2022 11:52:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/08/2022 14:13:48	CADASTRO DE PROPOSTA	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA
04/08/2022 14:21:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA
04/08/2022 15:25:41	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA
04/08/2022 15:31:49	CADASTRO DE PROPOSTA	TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA
04/08/2022 15:45:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA
04/08/2022 17:24:13	CADASTRO DE PROPOSTA	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04/08/2022 17:28:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04/08/2022 21:54:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
04/08/2022 22:02:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
04/08/2022 22:35:26	CADASTRO DE PROPOSTA	M V DA SILVA INFORMATICA
05/08/2022 08:47:53	CADASTRO DE PROPOSTA	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 08:59:23 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME

05/08/2022 09:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

05/08/2022 09:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

05/08/2022 09:01:43 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

05/08/2022 09:01:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

05/08/2022 09:01:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

05/08/2022 09:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

05/08/2022 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

05/08/2022 09:02:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

05/08/2022 09:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

05/08/2022 09:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

05/08/2022 09:02:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

05/08/2022 09:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

05/08/2022 09:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

05/08/2022 09:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

05/08/2022 09:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

05/08/2022 09:16:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

05/08/2022 09:16:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

05/08/2022 09:16:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 09:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

05/08/2022 09:30:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

05/08/2022 09:44:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, recomendamos que não deixem para ofertar seus lances somente no Tempo Randômico e na fase fechada.

05/08/2022 09:58:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

05/08/2022 09:58:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

05/08/2022 10:25:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

05/08/2022 10:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

05/08/2022 10:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h25min19seg.

05/08/2022 10:25:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h25min19seg.

05/08/2022 10:25:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

05/08/2022 10:26:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

05/08/2022 10:26:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

05/08/2022 10:26:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

05/08/2022 10:26:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

05/08/2022 12:35:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

05/08/2022 12:36:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

05/08/2022 13:19:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

05/08/2022 13:21:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

05/08/2022 14:39:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

05/08/2022 14:40:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

05/08/2022 14:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - DESERTO
Materiais e Equipamentos
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE DE 3L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, 12 VELOCIDADES, COM 6 LÂMINAS REMOVÍVEIS. COPO PLÁSTICO ANTIMICROBIANO ULTRA RESISTENTE A QUEDAS E RISCOS. 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 42,1 X 20,5 CM (LXAXP); 2,3KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: RELÓGIO DE PAREDE PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 5 CM. ALIMENTAÇÃO POR PILHA AA 1,5 VOLTS. VISOR DE VIDRO MINERAL. BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO PRODUTO.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: RELÓGIO DE PAREDE INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 X 5 CM. ALIMENTAÇÃO POR PILHA AA 1,5 VOLTS. VISOR DE VIDRO MINERAL. BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO PRODUTO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO DE 5 OU 6 BOCAS, FIXAÇÃO DE PAREDE, COR BRANCA, COM LÂMPADAS EMBUTIDAS. 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE. VAZÃO DE ATÉ 390M³/H. POTÊNCIA: 205W. BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 14 X 49,5 CM (LXAXP). PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 7,4KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS 31L COM PAINEL INTEGRADO LINHA BRANCA. FUNÇÃO DESCONGELAR. TRAVA DE SEGURANÇA. POTÊNCIA: 1000W. 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 52 X 32,5 X 41,5 (LXAXP). APROXIMADAMENTE 15KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: GRILL SANDUICHEIRA INOX COM PLACAS ANTIADERENTES QUE DISPENSAM O USO DE ÓLEO. POTÊNCIA MÍNIMA: 800W. 220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5 X 10 X 24 CM (LXAXP). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA COM PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA DE VIDRO, SISTEMA CORTA-PINGOS E FUNÇÃO MANTER AQUECIDO. TAMPAS BASCULANTE. CAPACIDADE PARA ATÉ 18 XÍCARAS DE CAFÉ. VOLTAGEM 220V. POTÊNCIA 550W. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 20 X 27 CM (LXAXP) / 942 G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA, NA COR PRATA, COM BANDEJA REMOVÍVEL. FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VIDA ÚTIL DE 4000 LITROS. TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA (ABAIXO DE 10°C). VAZÃO MÍNIMA DE 3,6L/HORA. BIVOLT. ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,0 LITROS. CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO: 0,9L/H. POTÊNCIA: 100W. INSTALAÇÃO DIRETA NA REDE DE ÁGUA. INCLUSO KIT DE FIXAÇÃO NA PAREDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30,5 X 39,5 X 37 CM (LXAXP). PESO APROXIMADO: 12,5KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55 PUBLICADO

26/07/2022 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2022 09:30:55 DESERTO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: A01
Descrição: ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FEITO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO BP, NA COR PRATA, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO MODELO CAVA. PESO APROXIMADO DE 28KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 54 X 28 CM (LXAXP)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: A02
Descrição: ARMÁRIO BAIXO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE, PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 75 X 45 CM (LXAXP).			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 3.300,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: A03
Descrição: ARMÁRIO BAIXO EM MDF MODELO ABERTO COM 2 PRATELEIRAS (TIPO ESTANTE) NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 60 X 30 CM (LXAXP).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 4	Unidade: CJ	Marca: PROPRIA	Modelo: C401
Descrição: CONJUNTO 4 CADEIRAS PARA COPA. ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO ¾ DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO VAZADO E ASSENTO REDONDO FEITO EM MADEIRA MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA E CORINO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 1.600,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M01
Descrição: MESA ESTILO PROVENÇAL EM MADEIRA DE LEI, PARA 06 LUGARES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 77 X 75 CM (LXAXP).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M02
Descrição: MESA INFANTIL PARA 03 LUGARES. TAMPO MDF. ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 52 X 90 CM (LXAXP).			
Quantidade: 295	Valor Unit.: 275,00	Valor Total: 81.125,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M03
Descrição: MESA REDONDA COM TAMPO RESISTENTE EM MDF LAMINADO. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ERGONOMICAMENTE ADEQUADA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 90 X 74 X 90 CM (LXAXP).			
Quantidade: 241	Valor Unit.: 275,00	Valor Total: 66.275,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M04
Descrição: MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 74 X 60CM (LXAXP).			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 10.500,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M05
Descrição: MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP/MDF LAMINADO. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 180 X 74 X 90CM (LXAXP).			
Quantidade: 121	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 84.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE	084 35.237.304/0001-51	366.580,00	250.000,00	Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	086 30.231.212/0001-40	373.598,24	257.000,00	Sim
3 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	091 44.634.078/0001-33	373.598,24	291.500,00	Sim
4 AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	074 19.356.094/0001-64	373.086,00	299.000,00	Sim
5 EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E	012 40.914.338/0001-73	373.598,24	358.588,00	Sim
6 MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	006 02.464.845/0001-63	373.598,24	373.598,24	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55	PUBLICADO
26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:30:55	DISPUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 09:30:55	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	373.598,24
05/08/2022 09:30:55	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	373.598,24
05/08/2022 09:30:55	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	373.086,00
05/08/2022 09:30:55	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	366.580,00
05/08/2022 09:30:55	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	373.598,24
05/08/2022 09:30:55	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	373.598,24
05/08/2022 09:33:54	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	366.000,00
05/08/2022 09:34:01	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	365.000,00
05/08/2022 09:35:15	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	364.500,00
05/08/2022 09:35:18	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	364.000,00
05/08/2022 09:35:32	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	360.000,00
05/08/2022 09:35:54	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	358.000,00
05/08/2022 09:37:21	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	358.588,00
05/08/2022 09:37:23	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	357.000,00
05/08/2022 09:37:43	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	357.900,00
05/08/2022 09:37:53	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	357.500,00
05/08/2022 09:38:39	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	355.000,00
05/08/2022 09:38:49	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	354.000,00
05/08/2022 09:39:08	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	353.000,00
05/08/2022 09:39:49	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	352.000,00
05/08/2022 09:39:56	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	352.900,00
05/08/2022 09:40:01	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	350.000,00
05/08/2022 09:40:11	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	349.000,00
05/08/2022 09:40:21	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	348.000,00
05/08/2022 09:40:35	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	347.000,00
05/08/2022 09:40:41	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	349.900,00
05/08/2022 09:40:47	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	345.000,00
05/08/2022 09:40:56	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	344.000,00
05/08/2022 09:41:06	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	342.000,00
05/08/2022 09:41:29	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	341.500,00
05/08/2022 09:41:33	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	343.900,00
05/08/2022 09:41:43	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	340.000,00
05/08/2022 09:42:10	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	341.900,00
05/08/2022 09:42:23	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	339.500,00
05/08/2022 09:42:35	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	338.000,00
05/08/2022 09:43:36	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	337.000,00
05/08/2022 09:43:50	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	335.000,00
05/08/2022 09:43:54	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	339.000,00
05/08/2022 09:44:37	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	334.000,00
05/08/2022 09:45:02	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	330.000,00
05/08/2022 09:45:03	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	333.000,00
05/08/2022 09:45:11	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	329.000,00
05/08/2022 09:45:15	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	333.900,00
05/08/2022 09:45:52	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	328.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO		
05/08/2022 09:46:09	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	328.000,00
05/08/2022 09:46:17	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	327.500,00
05/08/2022 09:46:18	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	327.900,00
05/08/2022 09:46:26	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	325.000,00
05/08/2022 09:46:38	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	324.000,00
05/08/2022 09:47:01	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	323.000,00
05/08/2022 09:47:15	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	322.900,00
05/08/2022 09:47:31	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	322.000,00
05/08/2022 09:47:46	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	321.000,00
05/08/2022 09:47:57	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	320.000,00
05/08/2022 09:48:19	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	319.000,00
05/08/2022 09:48:27	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	318.500,00
05/08/2022 09:48:28	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	315.000,00
05/08/2022 09:48:37	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	314.000,00
05/08/2022 09:48:37	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	314.800,00
05/08/2022 09:48:54	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	312.000,00
05/08/2022 09:49:00	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	311.500,00
05/08/2022 09:49:01	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	310.000,00
05/08/2022 09:49:08	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	309.500,00
05/08/2022 09:49:18	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	308.500,00
05/08/2022 09:49:26	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	300.000,00
05/08/2022 09:49:45	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 074)	299.000,00
05/08/2022 09:50:30	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	292.600,00
05/08/2022 09:52:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 084			
05/08/2022 09:52:55	FECHADO 1		
05/08/2022 09:53:45	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	291.500,00
05/08/2022 09:54:56	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	257.000,00
05/08/2022 09:57:45	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	250.000,00
05/08/2022 09:57:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA			
05/08/2022 09:57:56	HABILITAÇÃO		
05/08/2022 09:58:47	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 084: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
05/08/2022 09:58:52	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 084: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
05/08/2022 10:00:54	MENSAGEM BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA		
Prezado, já estamos no nosso preço limite			
05/08/2022 10:04:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 084: Ok, obrigado pelo retorno!			
05/08/2022 11:04:14	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 11:25:54 **MENSAGEM** BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA
 prezado pregoeiro, informamos que enviamos nossa proposta final para o e-mail disponibilizado. Por gentileza, confirma o recebimento?

05/08/2022 12:14:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

05/08/2022 12:29:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

05/08/2022 13:06:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

05/08/2022 13:07:15 **MENSAGEM** BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA

Valores unitários definidos no sistema.

05/08/2022 13:21:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

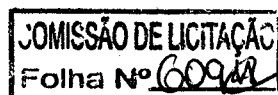
05/08/2022 13:36:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

05/08/2022 14:40:17 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO	
Descrição: BIBLIOCANTO ADULTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. CHAPAS DE 1,5MM A 2MM. (REFORÇADO PARA LIVROS PESADOS). PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 20 X 13 CM (LXAXP).				
Quantidade: 472		Valor Unit.: 24,28		Valor Total: 11.460,16
Item: 2	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO	
Descrição: BIBLIOCANTO ADULTO MÉDIO PORTE FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 20 X 17 CM (LXAXP).				
Quantidade: 1.264		Valor Unit.: 15,72		Valor Total: 19.870,08
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: CAIXA	
Descrição: CAIXA PARA PERIÓDICO FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 21 X 23 CM (LXAXP).				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 63,17		Valor Total: 18.951,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: ESCOVA	
Descrição: ESCOVA DO TIPO PROJETISTA PARA LIMPAR LIVROS, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS NATURAIS. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 381MM (15"). COMPRIMENTO DOS PELOS: 50MM (2").				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 52,76		Valor Total: 5.276,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP	
Descrição: EXPOSITOR DE MESA FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 21 X 21,5 CM (LXAXP).				
Quantidade: 186		Valor Unit.: 116,06		Valor Total: 21.587,16
Item: 6	Unidade: CJ	Marca: EDE	Modelo: LIVRO	
Descrição: LIVROS DE CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CDD)				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 959,31		Valor Total: 3.837,24
Item: 7	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: PAINEL	
Descrição: PAINEL QUADRO BRANCO PARA INFORMATIVOS COM SUPORTE PARA PINCEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 60 CM (LXA).				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 138,65		Valor Total: 693,25
Item: 8	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO	
Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE BORBOLETA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 18 X 10 CM (LXAXP).				
Quantidade: 145		Valor Unit.: 48,49		Valor Total: 7.031,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE FOLHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 19 X 12 CM (LXASP).			
Quantidade: 145		Valor Unit.: 48,49	Valor Total: 7.031,05
Item: 10	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE JOANINHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5 X 20 X 12 CM (LXASP).			
Quantidade: 145		Valor Unit.: 48,49	Valor Total: 7.031,05
Item: 11	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE NUVEM, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 15,2 X 12 CM (LXASP).			
Quantidade: 145		Valor Unit.: 48,49	Valor Total: 7.031,05
Item: 12	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE URSO, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,2 X 16 X 12 CM (LXASP).			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 48,49	Valor Total: 242,45
Item: 13	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: PLACA
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTANTE ILUSTRADO COM A CLASSIFICAÇÃO DECIMAL PARA BIBLIOTECA - MATERIAL PLÁSTICO OS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 25 X 25 CM (LXA)			
Quantidade: 1.098		Valor Unit.: 24,01	Valor Total: 26.362,98
Item: 14	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: PLACA
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE DUPLA, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 53 X 3 CM (LXASP)			
Quantidade: 561		Valor Unit.: 318,37	Valor Total: 178.605,57
Item: 15	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: PLACA
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE SIMPLES, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 X 53 X 3 CM (LXASP)			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 220,69	Valor Total: 3.310,35
Item: 16	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: QUADRO
Descrição: QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM FIXAÇÃO AUTOADESIVA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 297 X 210 X 50 MM (LXASP).			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 11,76	Valor Total: 47,04
Item: 17	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: QUADRO
Descrição: QUADRO PARA AVISO EM CORTIÇA APARENTE (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM) COM MOLDURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO: 200 X 120 CM (LXA).			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 705,15	Valor Total: 705,15
Item: 18	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: TAG
Descrição: TAG DE APOIO PARA LEITURA FEITO EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 X 12,5 X 28,5 CM (LXASP).			
Quantidade: 186		Valor Unit.: 114,79	Valor Total: 21.350,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME	037 22.228.425/0001-95	629.268,70	340.423,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2022 09:30:55	DISPUTA		
05/08/2022 09:30:55	LANCE	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (PARTICIPANTE 037)	629.268,70
05/08/2022 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO		
05/08/2022 09:49:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME			
05/08/2022 09:49:55	HABILITAÇÃO		
05/08/2022 10:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Bom dia senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o seu valor ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.			
05/08/2022 10:02:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 8.5.2.			
05/08/2022 10:02:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
05/08/2022 10:03:01	MENSAGEM	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (PARTICIPANTE 037)	
Bom dia senhor pregoeiro, um minuto por gentileza.			
05/08/2022 10:14:00	MENSAGEM	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (PARTICIPANTE 037)	
Senhor pregoeiro, verifiquei com o meu diretor e aceitamos a negociar na referencia.			
05/08/2022 10:16:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Ok, obrigado pelo retorno!			
05/08/2022 10:17:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado um lance válido, junto a plataforma, através de um novo lance.			
05/08/2022 10:22:51	LANCE	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (PARTICIPANTE 037)	340.423,57
05/08/2022 11:35:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
05/08/2022 12:16:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
05/08/2022 12:29:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
05/08/2022 13:21:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2022 13:36:57	EM ADJUDICAÇÃO		
05/08/2022 14:36:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo condutor.			
05/08/2022 14:40:17	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
 Materlals e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: CARRINHO
Descrição: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ACERVO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 102 X 50 CM (LXAXP).			
Quantidade: 63	Valor Unit.: 454,65	Valor Total: 28.642,95	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: ESCADA
Descrição: ESCADA PARA BIBLIOTECA 2 DEGRAUS, FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 42 CM (LXAXP).			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 239,63	Valor Total: 23.963,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: GR
Descrição: ESCANINHOS GUARDA-VOLUMES COM TRANÇA (CHAVE), CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO PREFERENCIALMENTE COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE. CAPACIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE 20KG DISTRIBUÍDOS. SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. QUADRO FRONTAL PARA MAIOR ROBUSTEZ. 4 PORTAS NA VERTICAL POR 4 PORTAS NA HORIZONTAL (16 COMPARTIMENTOS). DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,85 X 0,45 (LXASP).			
Quantidade: 62	Valor Unit.: 1.911,14	Valor Total: 118.490,68	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BBLC
Descrição: ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 120 X 60CM (LXASP).			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.533,78	Valor Total: 20.270,24	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BBLC
Descrição: ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 58,5 CM (LXASP).			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 2.462,80	Valor Total: 354.643,20	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BBLP
Descrição: ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM (LXASP).			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.503,29	Valor Total: 12.026,32	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BBLP
Descrição: ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS DE CADA LADO, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60CM (LXASP).			
Quantidade: 431	Valor Unit.: 3.328,56	Valor Total: 1.434.609,36	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BBLP
Descrição: ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 30 CM (LXASP).			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 1.980,86	Valor Total: 17.827,74	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EST
Descrição: ESTANTE PARA MAPOTECA 10 GAVETAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 75 X 70 CM (LXASP).			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5.655,97	Valor Total: 339.358,20	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP
Descrição: EXPOSITOR BAIXO PARA REVISTAS FACE SIMPLES COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 102 X 30CM (LXASP).			
Quantidade: 62	Valor Unit.: 2.053,14	Valor Total: 127.294,68	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP
Descrição: EXPOSITOR PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM (LXASP).			
Quantidade: 34	Valor Unit.: 2.061,59	Valor Total: 70.094,06	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP
Descrição: EXPOSITOR PARA REVISTAS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60 CM (LXASP).			
Quantidade: 62	Valor Unit.: 2.724,74	Valor Total: 168.933,88	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: MODULO
Descrição: MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE DUPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 200 X 60CM (LXASP).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.192,96	Valor Total: 8.385,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 14 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: MODULO
 Descrição: MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA
 FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A
 PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47,5 X 200 X 30CM (LXAXP).
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.677,87 Valor Total: 5.355,74

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME	090 22.228.425/0001-95	2.784.511,36	2.729.895,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55	PUBLICADO			
26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2022 09:30:55	DISPUTA			
05/08/2022 09:30:55	LANCE	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (PARTICIPANTE 090)		2.784.511,36
05/08/2022 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO			
05/08/2022 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME				
05/08/2022 09:50:57	HABILITAÇÃO			
05/08/2022 10:03:06	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 090: Bom dia senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o seu valor ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.				
05/08/2022 10:03:15	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 090: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 8.5.2.				
05/08/2022 10:03:20	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 090: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
05/08/2022 10:17:35	MENSAGEM	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (PARTICIPANTE 090)		
Senhor pregoeiro, verifiquei com o meu diretor e aceitamos a negociar na referencia.				
05/08/2022 10:18:08	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 090: Ok, obrigado pelo retorno!				
05/08/2022 10:18:32	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 090: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado um lance válido, junto a plataforma, através de um novo lance.				
05/08/2022 10:23:27	LANCE	E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME (PARTICIPANTE 090)		2.729.895,97
05/08/2022 11:36:02	MENSAGEM PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
05/08/2022 12:16:56	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
05/08/2022 12:29:44	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.				
05/08/2022 13:21:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
05/08/2022 13:36:57	EM ADJUDICAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 14:38:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

05/08/2022 14:40:17 ADJUDICADO

LOTE 5 - FRACASSADO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

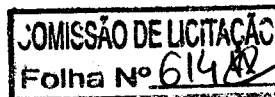
Item: 3	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PRODUZIDAS EM PAPEL TÉRMICO, PARA IMPRESSÃO SEM UTILIZAÇÃO DE RIBBON, NO FORMATO 80 MM X 50 MM, EM ROLO COM 1 COLUNA(S) (CARREIRAS). ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 3 MM. COR BRANCA. LARGURA DE SAÍDA DO ROLO: 85 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO: 35 METROS. MÍNIMO 600 ETIQUETAS POR ROLO. COR BRANCA.			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA NÃO FISCAL. 40M. MÉTODO DE CARREGAMENTO: DROP IN / EASY LOAD. DIÂMETRO DA BOBINA: 83 MM (MAX.). LARGURA DO PAPEL: 80 MM (MAX.)			
Quantidade: 104	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: ETIQUETAS ADESIVAS BOPP TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DE ETIQUETAS DE LIVROS – MEDIDAS: 10 X 8 CM - ROLO COM 36 METROS – 1 COLUNA DE ETIQUETAS, PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS – APROXIMADAMENTE 450 ETIQUETAS POR ROLO.			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS	041 26.946.080/0001-66	29.960,53	29.960,50	Sim
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55	PUBLICADO
26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:30:55	DISPUTA
05/08/2022 09:30:55	LANCE RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA (PARTICIPANTE) 29.960,53
05/08/2022 09:35:33	LANCE RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA (PARTICIPANTE) 29.960,50
05/08/2022 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO
05/08/2022 09:51:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA	
05/08/2022 09:51:55	HABILITAÇÃO
05/08/2022 09:59:11	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 041: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?	
05/08/2022 09:59:16	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 041: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.	
05/08/2022 10:06:22	MENSAGEM RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA
Bom dia, informo que estamos em nossa melhor oferta.	
05/08/2022 10:06:46	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 041: Ok, obrigado pelo retorno!	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 11:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 041: O Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, amparado pelo item 21.2 do edital convocatório, vem promover diligência junto a documentação de habilitação (qualificação técnica) apresentada pela empresa RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA, ora vencedora junto ao Lote 05.

05/08/2022 11:11:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 041: Para tanto, requisitamos o envio, juntamente com a proposta de preços final, de cópia de documento oficial com foto do signatário constante no atestado de capacidade técnica anexado na plataforma eletrônica, objetivando a análise e confronto da assinatura constante no referido documento.

05/08/2022 12:05:18 MENSAGEM RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA

ok, irei providenciar.

05/08/2022 12:33:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

05/08/2022 13:21:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/08/2022 13:36:57 EM ADJUDICAÇÃO

05/08/2022 14:40:17 FRACASSADO

LOTE 6 - FRACASSADO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

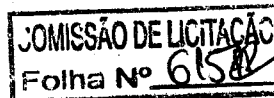
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: EXTINTOR ABC 12KG PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA (ABNT NBR 15808 / 2010). ACOMPANHA MANGUEIRA E SUPORTE DE PAREDE. VALIDADE DA CARGA DE 01 ANO E VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO DE 5 ANOS. - NCM EXTINTOR: 8424 1000.			
Quantidade: 104	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I M PEREIRA	016 07.121.465/0001-40	35.780,16	35.780,16	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55	PUBLICADO	
26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2022 09:30:55	DISPUTA	
05/08/2022 09:30:55	LANCE I M PEREIRA (PARTICIPANTE 016)	35.780,16
05/08/2022 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO	
05/08/2022 09:46:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I M PEREIRA		
05/08/2022 09:46:56	HABILITAÇÃO	
05/08/2022 09:59:30	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 016: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
05/08/2022 09:59:35	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 016: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 10:02:28 MENSAGEM I M PEREIRA (PARTICIPANTE 016)

Bom Dia Sr. (a) Pregoeiro (a) o valor de referência está no limite, infelizmente não podemos melhorar o lance.

05/08/2022 10:05:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 016: Ok, obrigado pelo retorno!

05/08/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

05/08/2022 10:35:21 MENSAGEM I M PEREIRA (PARTICIPANTE 016)

Sr. Pregoeiro, informamos que enviamos a proposta final por email, atendendo a convocação.

05/08/2022 11:58:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I M PEREIRA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua Certidão Negativa de Falência ou Concordata, requisitado no item 12.1, alínea "n" do Edital convocatório, com seu prazo de validade vencido.

05/08/2022 13:21:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

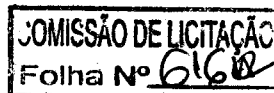
05/08/2022 13:36:57 EM ADJUDICAÇÃO

05/08/2022 14:40:17 FRACASSADO

LOTE 7 - DESERTO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: TAPETE RETANGULAR GRANDE 200 X 150 CM. ANTIDERRAPANTE. FIOS 100% ALGODÃO COM COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS.					
Quantidade: 3				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: LIXEIRA DE INOX COM PEDAL PARA BANHEIRO, COM CAPACIDADE DE 20L. BALDE INTERNO DE PLÁSTICO REMOVÍVEL COM ALÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 50 X 34 CM (LXAXP).					
Quantidade: 2				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: TAPETE REDONDO 200 X 200 CM. ANTIDERRAPANTE. PELO BAIXO. SUPERFÍCIE 100% POLIÉSTER. BASE PRIMÁRIA 100% POLIPROPILENO. BASE SECUNDÁRIA 100% POLIÉSTER.					
Quantidade: 3				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: CJ	Marca:	Modelo:		
Descrição: CONJUNTO APARELHO DE JANTAR COMPLETO COM 42 PEÇAS EM PORCELANA BRANCA. (6 PRATOS RASOS - 6 PRATOS FUNDOS - 6 PRATOS SOBREMESA - 6 XÍCARAS CHÁ - 6 PIRES CHÁ - 6 XÍCARAS DE CAFÉ - 6 PIRES DE CAFÉ).					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: FAQUEIRO COM 48 PEÇAS EM AÇO INOX POLIDO. CONTÉM TALHERES PARA SERVIR ATÉ SEIS PESSOAS (COLHER DE MESA, GARFO DE MESA, FACA DE CHURRASCO, COLHER DE SOBREMESA, GARFO DE SOBREMESA, FACA DE SOBREMESA, COLHER DE CHÁ E COLHER DE CAFÉ).					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO EM AÇO TELADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10L. COR PRETA OU PRATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 CM DE ALTURA X 26 CM DE DIÂMETRO.					
Quantidade: 30				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: CJ	Marca:	Modelo:		
Descrição: CONJUNTO DE POTES EM INOX PARA MANTIMENTOS COM TAMPA - 5 PEÇAS. 1 POTE 14X18CM - 2,4 LITROS; 1 POTE 15,5X20CM - 3,2 LITROS; 1 POTE 17X22CM - 4,2 LITROS; 1 POTE 18,5X24CM - 5,4 LITROS; 1 POTE 20X26CM - 6,7 LITROS.					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: CJ	Marca:	Modelo:		
Descrição: JOGO DE PAINÉIS EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO E TAMPAS DE INOX - 3 PEÇAS - PRODUZIDAS TOTALMENTE EM AÇO INOX, COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMÍNIO + AÇO INOX). 1 CAÇAROLA FUNDA 16CM 1,50L; 1 CAÇAROLA FUNDA 20CM 3,10L; 1 CAÇAROLA FUNDA 18CM 2,20L.					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2 Unidade: CJ Marca: Modelo:
Descrição: CONJUNTO COM 10 FLANELAS MÁGICAS PARA LIMPEZA DE LIVROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 23 CM.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55 PUBLICADO
26/07/2022 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:30:55 DESERTO

LOTE 8 - FRACASSADO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: REGLETE POSITIVO PORTÁTIL (DE BOLSO), PRODUZIDA EM ABS (ACRYLONITRILE BUTADIENE STYRENE). 24 CELAS E 4 LINHAS. PESO APROXIMADO: 80G. ACOMPANHA PUNÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22CM X 5,5 CM.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE ELETRÔNICA – IMPRESSÃO DE ATÉ 25 LINHAS COM 42 CÉLULAS POR FOLHA. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E APAGADOR DE MADEIRA. TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 11,5 X 14 POL. (29,2 X 35,6 CM). TECLADO ERGONÔMICO COM PADRÃO SINO (SOM EM 7 ESPAÇOS ANTES DO FINAL DA LINHA). DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS: 31,5 X 23,5 X 14,5 CM (C X L X A) / 5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: REGLETE NEGATIVO DE MESA TAMANHO A4 COM RÉGUA METÁLICA (ALUMÍNIO) 27 CELAS E 4 LINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 21,7 X 4,6 CM (REGLETE), COM PRANCHETA EM MDF, TAMANHO 33 X 20 CM, E PRENDEDOR DE PAPEL EM ALUMÍNIO, TAMANHO 12 X 3,7 CM.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: LINHA BRAILLE 40 CÉLULAS. POSICIONAMENTO DO CURSOR: 40 (1 PARA CADA CÉLULA). TECLADO BRAILLE: 8 TECLAS. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 4.1; USB; MICRO USB-C. COMPATIBILIDADE IOS E ANDROID. MODO DE ESTUDO BRAILLE (JAWS). MEDIDAS APROXIMADAS: 19 X 368 X 78 MM (AXLXP). BATERIA ÍON-LÍTIO RECARREGÁVEL VIA USB OU ADAPTADOR AC. AUTONOMIA DA BATERIA: 20 HORAS (UTILIZAÇÃO TÍPICA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: TECLADO BRAILLE 44 TECLAS PROGRAMÁVEIS – COM DISPLAY. CONEXÕES AT/PS2. DIMENSÕES APROXIMADAS: 245 X 155 X 70 MM (LXAXP). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA	034 08.804.180/0001-76	144.900,00	144.900,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55 PUBLICADO
26/07/2022 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 09:30:56	DISPUTA	
05/08/2022 09:30:56	LANCE	TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA (PARTICIPANTE 034) 144.900,00
05/08/2022 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO	
05/08/2022 09:48:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA		
05/08/2022 09:48:56	HABILITAÇÃO	
05/08/2022 10:03:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 034: Bom dia senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o seu valor ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.		
05/08/2022 10:03:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 034: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 8.5.2.		
05/08/2022 10:04:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 034: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
05/08/2022 10:10:28	MENSAGEM	TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA (PARTICIPANTE 034)
Bom dia!		
05/08/2022 10:11:33	MENSAGEM	TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA (PARTICIPANTE 034)
Infelizmente não conseguimos ofertar pelo pelo de referencia, o valor está muito abaixo do praticado no mercado.		
05/08/2022 10:14:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 034: Ok, obrigado pelo retorno!		
05/08/2022 10:16:10	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA desclassificado. Motivo: Por ter ofertado preços superiores aos constantes no orçamento do Termo de Referência do Edital convocatório.		
05/08/2022 13:21:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2022 13:36:57	EM ADJUDICAÇÃO	
05/08/2022 14:40:17	FRACASSADO	

LOTE 9 - DESERTO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ALMOFADAS EM FORMATO DE ARANHA, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP).				
Quantidade: 61		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PUFF CIRCULAR COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ESTRUTURA FEITA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ESTOFADO COM ESPUMA SOFT 28 MM. RECOBERTO COM TECIDO SUEDE. PÉS CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 50 X 45 X 50 CM (LXAXP).				
Quantidade: 84		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ALMOFADAS EM FORMATO DE BORBOLETA, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP).				
Quantidade: 61		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: POLTRONA UM LUGAR FORMATO RETANGULAR COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. PÉS EM ALUMÍNIO (ALTA RESISTÊNCIA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 83 X 80 (LXAXP).				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: POLTRONA UM LUGAR FORMATO REDONDO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. PÉS EM ALUMÍNIO (ALTA RESISTÊNCIA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 68 X 77 X 63 (LXAXP).				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PUFF ARCO (FORMA CONJUNTO CIRCULAR). REVESTIMENTO EXTERNO EM CORINO DE ALTA QUALIDADE. ESPUMA ALTA DENSIDADE. ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 40 X 40 CM (LXAXP).			
Quantidade: 3.776	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PUFF TIPO BEAN BAG EM TECIDO SUEDE. LINHAS DE NYLON. COM ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA 400 LITROS (100 LITROS EQUIVALEM A 1 KG). ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA COM ZÍPER NA BASE PARA O ENCHIMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 80 X 100 CM (LXAXP).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ALMOFADAS EM FORMATO DE SAPO, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP).			
Quantidade: 61	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PUFF ESTOFADO EM FORMATOS DIVERSOS - INFANTIL. ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER. PÉS EM MADEIRA. ERGONOMICAMENTE ADEQUADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 45 X 40 CM (LXAXP).			
Quantidade: 68	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ALMOFADAS EM FORMATO DE JABUTI, LAVÁVEL, EM TECIDO 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 20 X 60 CM (LXAXP).			
Quantidade: 61	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55	PUBLICADO
26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2022 09:30:56	DESERTO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BR CABOS	Modelo: BR CABOS
Descrição: CABO HDMI NA VERSÃO MÍNIMA 1.4, 4K, VELOCIDADE MÍNIMA DE 10.2 GBPS. SUPORTA ATÉ 36 BITS 9RGB OU YCBCR) - MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,10	Valor Total: 221,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: WEWATCH	Modelo: WEWATCH
Descrição: DATA SHOW (PROJETOR) DE TETO PROFISSIONAL - MÍNIMO 5500 LUMENS - FHD - COM CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1080P. FOCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 1,5 A 5,5 METROS. TAMANHO DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS. CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO. BIVOLT. INCLUSO NO MÍNIMO: PROJETO, CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, CABO RCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 5.440,96	Valor Total: 16.322,88	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EPSON	Modelo: EPSON
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET, ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 106	Valor Unit.: 5.260,74	Valor Total: 557.638,44	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TANCA	Modelo: TANCA
Descrição: IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 MM/S. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 664,57	Valor Total: 71.108,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 5	Unidade: UND	Marca: TANCA	Modelo: TANCA
Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 108		Valor Unit.: 224,97	Valor Total: 24.296,76
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MXT	Modelo: MXT
Descrição: MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 726,30	Valor Total: 2.178,90
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MCM	Modelo: MCM
Descrição: NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 130		Valor Unit.: 620,00	Valor Total: 80.600,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: GOLDENTEC	Modelo: GOLDENTEC
Descrição: SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 913,78	Valor Total: 913,78
Item: 9	Unidade: UND	Marca: ELG	Modelo: ELG
Descrição: SUPORTE PARA PROJETORES FIXAÇÃO PAREDE / TETO. GIRO HORIZONTAL ATÉ 360°. TUBO COM DUAS ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS. KIT PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO. CARGA MÁXIMA: 18KG.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 133,66	Valor Total: 400,98
Item: 10	Unidade: UND	Marca: TES	Modelo: TES
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. COM TRIPÉ DE ACIONAMENTO MANUAL PORTÁTIL. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO MATTE WHITE. TECIDO LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. POSSUI BORDAS PRETAS PARA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E REALCE DE CONTRASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 180 CM (LXA).			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 998,27	Valor Total: 998,27

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	091 00.563.949/0001-08	766.801,50	754.680,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M V DA SILVA INFORMATICA	065 30.375.386/0001-87	766.801,50	567.500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:46:55	PUBLICADO	
26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2022 09:30:56	DISPUTA	
05/08/2022 09:30:56	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 065) 766.801,50
05/08/2022 09:30:56	LANCE	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091) 766.801,50
05/08/2022 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO	
05/08/2022 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
05/08/2022 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065		
05/08/2022 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 091		
05/08/2022 09:50:57	FECHADO 1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 09:51:48	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	567.500,00
05/08/2022 09:55:44	LANCE	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	754.680,00
05/08/2022 09:55:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M V DA SILVA INFORMATICA			
05/08/2022 09:56:02	HABILITAÇÃO		
05/08/2022 09:59:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 065: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
05/08/2022 09:59:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 065: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
05/08/2022 10:00:55	MENSAGEM	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	
BOM DIA SR PREGOEIRO, JA ESTAMOS NO LIMITE			
05/08/2022 10:05:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 065: Ok, obrigado pelo retorno!			
05/08/2022 10:37:36	MENSAGEM	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 065)	
SR PREGOEIRO PROPOSTA AJUSTADA ENVIADA PARA EMAIL CONFORME ITEM 10.4 DO EDITAL			
05/08/2022 10:43:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
05/08/2022 10:57:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA			
05/08/2022 10:57:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M V DA SILVA INFORMATICA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua Certidão Negativa de Falência ou Concordata, requisitado no item 12.1, alínea "n" do Edital convocatório, com seu prazo de validade vencido.			
05/08/2022 10:58:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
05/08/2022 12:02:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
05/08/2022 12:52:33	MENSAGEM	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	
Sr. Pregoeiro, solicitamos 40 minutos adicionais para envio da proposta. Obrigado.			
05/08/2022 12:56:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 091: Caros senhores. Informamos do deferimento ao seu pedido de prorrogação de prazo. Diante do exposto, informamos que a sua proposta de preços final deverá ser enviada via e-mail no prazo máximo de 40 (quarenta) minutos, impreterivelmente, a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.			
05/08/2022 13:09:32	MENSAGEM	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	
Boa tarde, proposta enviada			
05/08/2022 13:10:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
05/08/2022 13:16:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
05/08/2022 13:17:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
05/08/2022 13:21:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2022 13:36:57	EM ADJUDICAÇÃO		
05/08/2022 14:40:17	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
 Materiais e Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: 2004
Descrição: CADEIRA ADULTA COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. SEM PARAFUSOS. SISTEMA DE MONTAGEM POR CLICK. EMPILHÁVEL ATÉ 10 CADEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 41 X 79 X 49 CM (LXAXP).			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 15.600,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: 1008
Descrição: CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM ACESSIBILIDADE, ESTILO DIRETOR. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (75 X 48 CM) ENCOSTO (75 X 48 CM) LARGURA (80 CM) E PROFUNDIDADE (62 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 9050.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 780,00	Valor Total: 3.120,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: 1007
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 71 X 41 CM (LXAXP).			
Quantidade: 428	Valor Unit.: 116,00	Valor Total: 49.648,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: 3005
Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS PRESIDENTE ACOLCHOADA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E CAPA EM PP INJETADO. MECANISMO DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DE ENCOSTO. REFORÇO METÁLICO ESTRUTURADO PARA O ENCOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 12.600,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: GM03
Descrição: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO. FEITO EM MDP DE 15MM, COM FITA DE BORDA EM PVC COM 0,45MM. 4 RODINHAS. 3 GAVETAS, SENDO 1 COM CHAVE. CAPACIDADE DE CARGA: 8KG DISTRIBUÍDOS. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 54,5 X 40 CM (LXAXP).			
Quantidade: 63	Valor Unit.: 340,00	Valor Total: 21.420,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MM10
Descrição: MESA ESCRITÓRIO ESTILO INDUSTRIAL RETANGULAR. TAMPO MDP ACETINADO COM ESPESSURA DE 30MM (ENGROSSURADO). PÉS EM AÇO. ACABAMENTO EPÓXI. FITA DE BORDA EM PVC. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 75 X 60 (LXAXP).			
Quantidade: 62	Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 20.460,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: 5005
Descrição: POLTRONA DIRETOR PARA AUDITÓRIO UNIVERSITÁRIA NA COR PRETA. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. SUPORTA ATÉ 120KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (49 X 48 CM) E ENCOSTO (46 X 48 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 46	Valor Unit.: 926,00	Valor Total: 42.596,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: PA01
Descrição: PÚLPITO EM ACRÍLICO. ESPESSURA DO ACRÍLICO: 8 MM. COM PRATELEIRA INTERNA PARA OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 115 X 40 (LXAXP).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.552,81	Valor Total: 1.552,81	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	013 30.231.212/0001-40	248.740,48	166.996,81	Sim
2 EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E	064 40.914.338/0001-73	248.740,48	177.230,00	Sim
3 AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	061 19.356.094/0001-64	248.238,00	178.000,00	Sim
4 BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE	028 35.237.304/0001-51	244.650,00	180.500,00	Sim
5 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	026 44.634.078/0001-33	248.740,48	227.800,00	Sim
6 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	082 18.493.830/0001-63	248.740,48	248.740,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/07/2022 09:46:55	PUBLICADO		
26/07/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2022 09:30:56	DISPUTA		
05/08/2022 09:30:56	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	248.740,48
05/08/2022 09:30:56	LANCE	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 082)	248.740,48
05/08/2022 09:30:56	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	248.740,48
05/08/2022 09:30:56	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	248.740,48
05/08/2022 09:30:56	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	248.238,00
05/08/2022 09:30:56	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	244.650,00
05/08/2022 09:34:17	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	244.000,00
05/08/2022 09:35:23	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	243.500,00
05/08/2022 09:35:31	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	243.000,00
05/08/2022 09:37:32	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	242.000,00
05/08/2022 09:38:05	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	230.000,00
05/08/2022 09:38:27	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	220.000,00
05/08/2022 09:38:30	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	239.900,00
05/08/2022 09:38:42	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	219.000,00
05/08/2022 09:38:58	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	218.000,00
05/08/2022 09:39:31	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	227.800,00
05/08/2022 09:39:56	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	217.000,00
05/08/2022 09:40:09	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	215.000,00
05/08/2022 09:40:16	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	214.000,00
05/08/2022 09:40:30	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	213.000,00
05/08/2022 09:40:35	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	210.000,00
05/08/2022 09:40:52	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	209.000,00
05/08/2022 09:40:55	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	208.000,00
05/08/2022 09:41:02	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	207.000,00
05/08/2022 09:41:16	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	205.000,00
05/08/2022 09:41:22	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	204.000,00
05/08/2022 09:41:34	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	202.000,00
05/08/2022 09:41:42	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	201.500,00
05/08/2022 09:41:55	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	200.000,00
05/08/2022 09:42:30	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	199.500,00
05/08/2022 09:42:45	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	198.000,00
05/08/2022 09:43:42	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	197.000,00
05/08/2022 09:43:59	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	195.000,00
05/08/2022 09:44:48	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	194.000,00
05/08/2022 09:44:51	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	190.000,00
05/08/2022 09:45:20	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	189.000,00
05/08/2022 09:45:56	TEMPO RANDÔMICO		
05/08/2022 09:45:57	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	188.500,00
05/08/2022 09:46:16	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	188.000,00
05/08/2022 09:46:22	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	187.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

05/08/2022 09:46:34	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	185.000,00
05/08/2022 09:46:42	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	182.000,00
05/08/2022 09:46:53	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	181.000,00
05/08/2022 09:46:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 028			
05/08/2022 09:46:56	FECHADO	1	
05/08/2022 09:47:16	LANCE	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	180.500,00
05/08/2022 09:47:35	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	167.000,00
05/08/2022 09:47:59	LANCE	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	177.230,00
05/08/2022 09:49:08	LANCE	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)	178.000,00
05/08/2022 09:51:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
05/08/2022 09:51:56	HABILITAÇÃO		
05/08/2022 10:00:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 013: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
05/08/2022 10:00:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 013: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
05/08/2022 10:03:09	MENSAGEM	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	
Bom dia, Infelizmente nao conseguimos reduzir.			
05/08/2022 10:06:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 013: Ok, obrigado pelo retorno!			
05/08/2022 10:22:55	LANCE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 013)	166.996,81
05/08/2022 11:49:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
05/08/2022 12:13:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
05/08/2022 12:30:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
05/08/2022 13:21:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2022 13:36:57	EM ADJUDICAÇÃO		
05/08/2022 14:02:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo condutor.			
05/08/2022 14:40:17	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 625/12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1
Processo Administrativo Nº 2022.07.21.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 26/07/2022 09:46:55

TOTAL DO PROCESSO: 4.241.996,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA			35.237.304/0001-51	250.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 084	250.000,00	Total: 250.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: A01	
Descrição: ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FEITO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO BP, NA COR PRATA, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO MODELO CAVA. PESO APROXIMADO DE 28KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 54 X 28 CM (LXAXP)				Total Item: 500,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00			
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: A02	
Descrição: ARMÁRIO BAIXO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE, PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 75 X 45 CM (LXAXP).				Total Item: 3.300,00
Quantidade: 11	Valor Unit.: 300,00			
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: A03	
Descrição: ARMÁRIO BAIXO EM MDF MODELO ABERTO COM 2 PRATELEIRAS (TIPO ESTANTE) NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 60 X 30 CM (LXAXP).				Total Item: 1.000,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 200,00			
Item: 4	Unidade: CJ	Marca: PROPRIA	Modelo: C401	
Descrição: CONJUNTO 4 CADEIRAS PARA COPA. ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO ¾ DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO VAZADO E ASSENTO REDONDO FEITO EM MADEIRA MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA E CORINO.				Total Item: 1.600,00
Quantidade: 4	Valor Unit.: 400,00			
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M01	
Descrição: MESA ESTILO PROVENÇAL EM MADEIRA DE LEI, PARA 06 LUGARES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 77 X 75 CM (LXAXP).				Total Item: 1.000,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00			
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M02	
Descrição: MESA INFANTIL PARA 03 LUGARES. TAMPO MDF. ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 52 X 90 CM (LXAXP).				Total Item: 81.125,00
Quantidade: 295	Valor Unit.: 275,00			
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M03	
Descrição: MESA REDONDA COM TAMPO RESISTENTE EM MDF LAMINADO. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ERGONOMICAMENTE ADEQUADA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 90 X 74 X 90 CM (LXAXP).				Total Item: 66.275,00
Quantidade: 241	Valor Unit.: 275,00			
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M04	
Descrição: MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 74 X 60CM (LXAXP).				Total Item: 10.500,00
Quantidade: 35	Valor Unit.: 300,00			
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: M05	
Descrição: MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP/MDF LAMINADO. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 180 X 74 X 90CM (LXAXP).				Total Item: 84.700,00
Quantidade: 121	Valor Unit.: 700,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME		22.228.425/0001-95	3.070.319,54
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 037	Total: 340.423,57
Item: 1	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: BIBLIOCANTO ADULTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. CHAPAS DE 1,5MM A 2MM. (REFORÇADO PARA LIVROS PESADOS). PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 20 X 13 CM (LXAXP).			
Quantidade: 472	Valor Unit.: 24,28	Total Item: 11.460,16	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: BIBLIOCANTO ADULTO MÉDIO PORTE FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 20 X 17 CM (LXAXP).			
Quantidade: 1.264	Valor Unit.: 15,72	Total Item: 19.870,08	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: CAIXA
Descrição: CAIXA PARA PERIÓDICO FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 21 X 23 CM (LXAXP).			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 63,17	Total Item: 18.951,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: ESCOVA
Descrição: ESCOVA DO TIPO PROJETISTA PARA LIMPAR LIVROS, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS NATURAIS. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 381MM (15"). COMPRIMENTO DOS PELOS: 50MM (2").			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,76	Total Item: 5.276,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP
Descrição: EXPOSITOR DE MESA FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 21 X 21,5 CM (LXAXP).			
Quantidade: 186	Valor Unit.: 116,06	Total Item: 21.587,16	
Item: 6	Unidade: CJ	Marca: EDE	Modelo: LIVRO
Descrição: LIVROS DE CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CDD)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 959,31	Total Item: 3.837,24	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: PAINEL
Descrição: PAINEL QUADRO BRANCO PARA INFORMATIVOS COM SUPORTE PARA PINCEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 60 CM (LXA).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 138,65	Total Item: 693,25	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE BORBOLETA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 18 X 10 CM (LXAXP).			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 48,49	Total Item: 7.031,05	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO
Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE FOLHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 19 X 12 CM (LXAXP).			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 48,49	Total Item: 7.031,05	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: BIBLIOCANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE JOANINHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5 X 20 X 12 CM (LXAXP).

Quantidade: 145 Valor Unit.: 48,49 Total Item: 7.031,05

Item: 11 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: BIBLIOCANTO

Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE NUVEM, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 15,2 X 12 CM (LXAXP).

Quantidade: 145 Valor Unit.: 48,49 Total Item: 7.031,05

Item: 12 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: BIBLIOCANTO

Descrição: PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE URSO, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,2 X 16 X 12 CM (LXAXP).

Quantidade: 5 Valor Unit.: 48,49 Total Item: 242,45

Item: 13 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: PLACA

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTANTE ILUSTRADO COM A CLASSIFICAÇÃO DECIMAL PARA BIBLIOTECA - MATERIAL PLÁSTICO OS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 25 X 25 CM (LXA)

Quantidade: 1.098 Valor Unit.: 24,01 Total Item: 26.362,98

Item: 14 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: PLACA

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE DUPLA, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 53 X 3 CM (LXAXP)

Quantidade: 561 Valor Unit.: 318,37 Total Item: 178.605,57

Item: 15 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: PLACA

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE SIMPLES, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 X 53 X 3 CM (LXAXP)

Quantidade: 15 Valor Unit.: 220,69 Total Item: 3.310,35

Item: 16 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: QUADRO

Descrição: QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM FIXAÇÃO AUTOADESIVA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 297 X 210 X 50 MM (LXAXP).

Quantidade: 4 Valor Unit.: 11,76 Total Item: 47,04

Item: 17 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: QUADRO

Descrição: QUADRO PARA AVISO EM CORTIÇA APARENTE (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM) COM MOLDURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO: 200 X 120 CM (LXA).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 705,15 Total Item: 705,15

Item: 18 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: TAG

Descrição: TAG DE APOIO PARA LEITURA FEITO EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 X 12,5 X 28,5 CM (LXAXP).

Quantidade: 186 Valor Unit.: 114,79 Total Item: 21.350,94

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 090 2.729.895,97 **Total: 2.729.895,97**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EDE Modelo: CARRINHO

Descrição: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ACERVO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 102 X 50 CM (LXAXP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 63	Valor Unit.: 454,65	Total Item: 28.642,95
Item: 2	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: ESCADA		
Descrição: ESCADA PARA BIBLIOTECA 2 DEGRAUS, FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 42 CM (LXAXP).		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 239,63	Total Item: 23.963,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: GR		
Descrição: ESCANINHOS GUARDA-VOLUMES COM TRANCA (CHAVE), CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO PREFERENCIALMENTE COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE. CAPACIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE 20KG DISTRIBUÍDOS. SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. QUADRO FRONTAL PARA MAIOR ROBUSTEZ. 4 PORTAS NA VERTICAL POR 4 PORTAS NA HORIZONTAL (16 COMPARTIMENTOS). DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,85 X 0,45 (LXAXP).		
Quantidade: 62	Valor Unit.: 1.911,14	Total Item: 118.490,68
Item: 4	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: BBLC		
Descrição: ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 120 X 60CM (LXAXP).		
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.533,78	Total Item: 20.270,24
Item: 5	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: BBLC		
Descrição: ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 58,5 CM (LXAXP).		
Quantidade: 144	Valor Unit.: 2.462,80	Total Item: 354.643,20
Item: 6	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: BBLP		
Descrição: ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM (LXAXP).		
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.503,29	Total Item: 12.026,32
Item: 7	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: BBLC		
Descrição: ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS DE CADA LADO, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60CM (LXAXP).		
Quantidade: 431	Valor Unit.: 3.328,56	Total Item: 1.434.609,36
Item: 8	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: BBLP		
Descrição: ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 30 CM (LXAXP).		
Quantidade: 9	Valor Unit.: 1.980,86	Total Item: 17.827,74
Item: 9	Unidade: UND	Marca: EDE
Modelo: EST		
Descrição: ESTANTE PARA MAPOTECA 10 GAVETAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 75 X 70 CM (LXAXP).		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5.655,97	Total Item: 339.358,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 10	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP
Descrição: EXPOSITOR BAIXO PARA REVISTAS FACE SIMPLES COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 102 X 30CM (LXAXP).			
Quantidade: 62	Valor Unit.: 2.053,14	Total Item: 127.294,68	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP
Descrição: EXPOSITOR PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM (LXAXP).			
Quantidade: 34	Valor Unit.: 2.061,59	Total Item: 70.094,06	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: EXP
Descrição: EXPOSITOR PARA REVISTAS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60 CM (LXAXP).			
Quantidade: 62	Valor Unit.: 2.724,74	Total Item: 168.933,88	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: MODULO
Descrição: MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE DUPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 200 X 60CM (LXAXP).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.192,96	Total Item: 8.385,92	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: EDE	Modelo: MODULO
Descrição: MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47,5 X 200 X 30CM (LXAXP).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.677,87	Total Item: 5.355,74	
INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA		00.563.949/0001-08	754.680,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 091	754.680,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BR CABOS	Modelo: BR CABOS
Descrição: CABO HDMI NA VERSÃO MÍNIMA 1.4, 4K, VELOCIDADE MÍNIMA DE 10.2 GBPS. SUPORTA ATÉ 36 BITS 9RGB OU YBCR) – MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,10	Total Item: 221,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: WEWATCH	Modelo: WEWATCH
Descrição: DATA SHOW (PROJETOR) DE TETO PROFISSIONAL - MÍNIMO 5500 LUMENS - FHD - COM CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1080P. FOCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 1,5 A 5,5 METROS. TAMANHO DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS. CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO. BIVOLT. INCLUSO NO MÍNIMO: PROJETO, CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, CABO RCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 5.440,96	Total Item: 16.322,88	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EPSON	Modelo: EPSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET, ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO OFÍCIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 106 Valor Unit.: 5.260,74 Total Item: 557.638,44

Item: 4 Unidade: UND Marca: TANCA Modelo: TANCA

Descrição: IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 MM/S. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 107 Valor Unit.: 664,57 Total Item: 71.108,99

Item: 5 Unidade: UND Marca: TANCA Modelo: TANCA

Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 108 Valor Unit.: 224,97 Total Item: 24.296,76

Item: 6 Unidade: UND Marca: MXT Modelo: MXT

Descrição: MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 726,30 Total Item: 2.178,90

Item: 7 Unidade: UND Marca: MCM Modelo: MCM

Descrição: NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 130 Valor Unit.: 620,00 Total Item: 80.600,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: GOLDENTEC Modelo: GOLDENTEC

Descrição: SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 913,78 Total Item: 913,78

Item: 9 Unidade: UND Marca: ELG Modelo: ELG

Descrição: SUPORTE PARA PROJETORES FIXAÇÃO PAREDE / TETO. GIRO HORIZONTAL ATÉ 360°. TUBO COM DUAS ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS. KIT PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO. CARGA MÁXIMA: 18KG.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 133,66 Total Item: 400,98

Item: 10 Unidade: UND Marca: TES Modelo: TES

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. COM TRIPÉ DE ACIONAMENTO MANUAL PORTÁTIL. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO MATTE WHITE. TECIDO LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. POSSUI BORDAS PRETAS PARA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E REALCE DE CONTRASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 180 CM (LXA).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 998,27 Total Item: 998,27

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 30.231.212/0001-40 166.996,81

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 013 166.996,81 Total: 166.996,81

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CADEIRA ADULTA COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. SEM PARAFUSOS. SISTEMA DE MONTAGEM POR CLICK. EMPILHÁVEL ATÉ 10 CADEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 41 X 79 X 49 CM (LXAXP).

Quantidade: 120 Valor Unit.: 130,00 Total Item: 15.600,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 1008

Descrição: CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM ACESSIBILIDADE, ESTILO DIRETOR. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (75 X 48 CM) ENCOSTO (75 X 48 CM) LARGURA (80 CM) E PROFUNDIDADE (62 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 9050.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 780,00 Total Item: 3.120,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 1007

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 71 X 41 CM (LXAXP).

Quantidade: 428 Valor Unit.: 116,00 Total Item: 49.648,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 3005

Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS PRESIDENTE ACOLCHOADA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E CAPA EM PP INJETADO. MECANISMO DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DE ENCOSTO. REFORÇO METÁLICO ESTRUTURADO PARA O ENCOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 14 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 12.600,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: GM03

Descrição: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO. FEITO EM MDP DE 15MM, COM FITA DE BORDA EM PVC COM 0,45MM. 4 RODINHAS. 3 GAVETAS, SENDO 1 COM CHAVE. CAPACIDADE DE CARGA: 8KG DISTRIBUÍDOS. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 54,5 X 40 CM (LXAXP).

Quantidade: 63 Valor Unit.: 340,00 Total Item: 21.420,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MM10

Descrição: MESA ESCRITÓRIO ESTILO INDUSTRIAL RETANGULAR. TAMPO MDP ACETINADO COM ESPESSURA DE 30MM (ENGROSSURADO). PÉS EM AÇO. ACABAMENTO EPÓXI. FITA DE BORDA EM PVC. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 75 X 60 (LXAXP)

Quantidade: 62 Valor Unit.: 330,00 Total Item: 20.460,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: 5005

Descrição: POLTRONA DIRETOR PARA AUDITÓRIO UNIVERSITÁRIA NA COR PRETA. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. SUPORTA ATÉ 120KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (49 X 48 CM) E ENCOSTO (46 X 48 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 46 Valor Unit.: 926,00 Total Item: 42.596,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: PA01

Descrição: PÚLPITO EM ACRÍLICO. ESPESSURA DO ACRÍLICO: 8 MM. COM PRATELEIRA INTERNA PARA OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 115 X 40 (LXAXP).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.552,81 Total Item: 1.552,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear TERESA ERICA MOTA DE SOUSA OLIVEIRA, para o Cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior -- Categoria Funcional - DG para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2022.07.21.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), E. TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil

novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), os lotes 01, 07 e 09 não acudiram licitantes interessados e os lotes 05, 06 e 08 restaram Fracassados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO N. 2022.01.10.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.09-0001, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 2022.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes da Merenda Escolar. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Karoline Ferreira Santana.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.15.2. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diversos, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022-SEINFRA**

Comunicado de Interposição de Recurso. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo. Em observância ao artigo 109, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93, publicamos e comunicamos aos demais licitantes, e fica aberto prazo para contrarrazões. Após proferir-se a decisão acerca do discutido no recurso apresentado. Referente a Concorrência Pública Nº 005/2022-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Lameirão (MAPP 1836-SOP), no Município de Itarema, Ceará. Os arquivos estarão à disposição no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Itarema-CE, 8 de Agosto de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-PE**

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias Municipais, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2022-PE, cujo Objeto é o Registro de Preço para Fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche, quentinha) e decoração, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas de 10 a 19 de Agosto de 2022; Abertura das Propostas: 22 de Agosto de 2022, às 13h30min; Fase de Disputa de Lances: 22 de Agosto de 2022, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 8 de Agosto de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PE**

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2022-PE, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, junto a Secretaria da Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas de 10 a 19 de Agosto de 2022; Abertura das Propostas: 22 de Agosto de 2022, às 08h30min; Fase de Disputa de Lances: 22 de Agosto de 2022, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 8 de Agosto de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-PE**

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de Um Veículo Microônibus e Uma Picape Cabine Dupla Para Atender Às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 09/08/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 19/08/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 19/08/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 19/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>,

Jaguaretama-CE, 8 de Agosto de 2022
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.07.21.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI inscrito no CNPJ 22.228.425/0001-95 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ 30.231.212/0001-04 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), os lotes 01, 07 e 09 não acudiram licitantes interessados e os lotes 05, 06 e 08 restaram Fracassados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no site: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Em, 5 de Agosto de 2022
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.08.1**

Pregão Eletrônico nº 2022.07.08.1. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, nos Termos da Proposta nº 11922.843000/1220-02 do Ministério da Saúde. Licitantes Vencedores: Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares EIRELI, classificado no Lote 01, no Valor Global de R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), Gutembergue Menezes Chaves Informática LTDA, classificado no Lote 03, no Valor Global de R\$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais) e Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar LTDA, classificado no Lote 02, no Valor Global de R\$ 8.924,50 (oito mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e Lote 04, no Valor Global de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Lavras da Mangabeira/CE, 8 de agosto de 2022
GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1 - SRP**

O Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada, locação e implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, fica Revogada com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Lavras da Mangabeira/CE, 8 de agosto de 2022.
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual nº 20220444, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.0504.001-SEMEB. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB; Dotação Orçamentária: 0802.12.362.1201.2042 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500100100 - próprios, no valor de R\$ 115.194,64 / 0802.12.122.1201.2.037 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB); Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 1500100100 - Próprios, no valor de R\$ 280.468,32. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Contratado(a): S2 Transportes e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.896.694/0001-00, Valor Global: R\$ 395.662,96 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva / Francisco Salomão Santana Muniz. Limoeiro do Norte/CE; Data da Assinatura do Contrato: 29 de julho de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual nº 20220445, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.0504.001-SEMEB. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB; Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1202.2.031 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30 %; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Contratado(a): S2 Transportes e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.896.694/0001-00, Valor Global: R\$ 446.424,44 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva / Francisco Salomão Santana Muniz. Limoeiro do Norte/CE; Data da Assinatura do Contrato: 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.040/2022**

Pregão Eletrônico Nº 14.040/2022. Objeto: Registro de Preços tendo como objeto a contratação de empresa para locação de 02 (duas) ambulâncias de suporte básico de vida (Ambulância Tipo B), conforme Portaria MS nº 2048/2022 e Termo de Referência de Ambulância SAMU 192 Furgão Tipo B (Suporte Básico de Vida), de interesse do SOS Maracanaú 156, da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE.

A Pregoeira de Maracanaú-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2022, receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bli.org.br Acesso Identificado no link - licitações públicas. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de agosto de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2022. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165.

Maracanaú - CE, 8 de agosto de 2022.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4200701/2022**

Data de Abertura: 23/08/2022, às 09:30h. OBJETO: Contratação de Serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos sistemas de informação em Planejamento do SUS, com ênfase na alimentação, no acompanhamento, e análise de dados do DIGISUS Gestor - módulo de planejamento, monitoramento e análise (DGIP - Integração das normativas do Planejamento do SUS), elaboração dos instrumentos de Planejamento do SUS, bem como elaboração da Programação Pactuada Integrada - PPI local e de referência, conforme a legislação vigente. Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4200701/2022. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major Jose Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapé-CE.

Massapé-CE, 20 de Julho de 2022.
JOSE GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual Nº 30122104EDUC. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2021E-DUC-PE - Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros didáticos, para suprir as necessidades das escolas municipais de ensino fundamental do município de Mombaca, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentaria(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): Unidade Gestora: Secretaria de Educação. Projeto/ Atividade: 1003.12.361.00302.051. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: Transf. Do Fundeb 30%/ Complemento União Vaat. Valor Do Contrato: R\$ 172.282,50 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo De Vigência: O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Assina Pela Contratante: Helena de Oliveira Silva - Secretária de Educação. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Bernardino Alves da Costa (Representante Legal) da empresa COSTA SUL EIRELI.



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 638d

Montenegro Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO SOMENTE ONLINE
 QUARTA-FEIRA, 10/08/2022 às 10h00
 DEZENAS DE VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
 JUCEC 001/1984

Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE

VISITAÇÃO: 09/08/2022, (Terça-feira) das 08h às 16h. Informações (85) 3066-8282.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARRELEVANTE A RETRACA DOS BENS. NO ATO DA ARRELEVANTE O ARRELEVANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILÃO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE, (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE) WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

Montenegro Leilões

GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS DETRAN JUAZEIRO DO NORTE-CE

SOMENTE ONLINE - 02 DIAS DE GRANDES OPORTUNIDADES

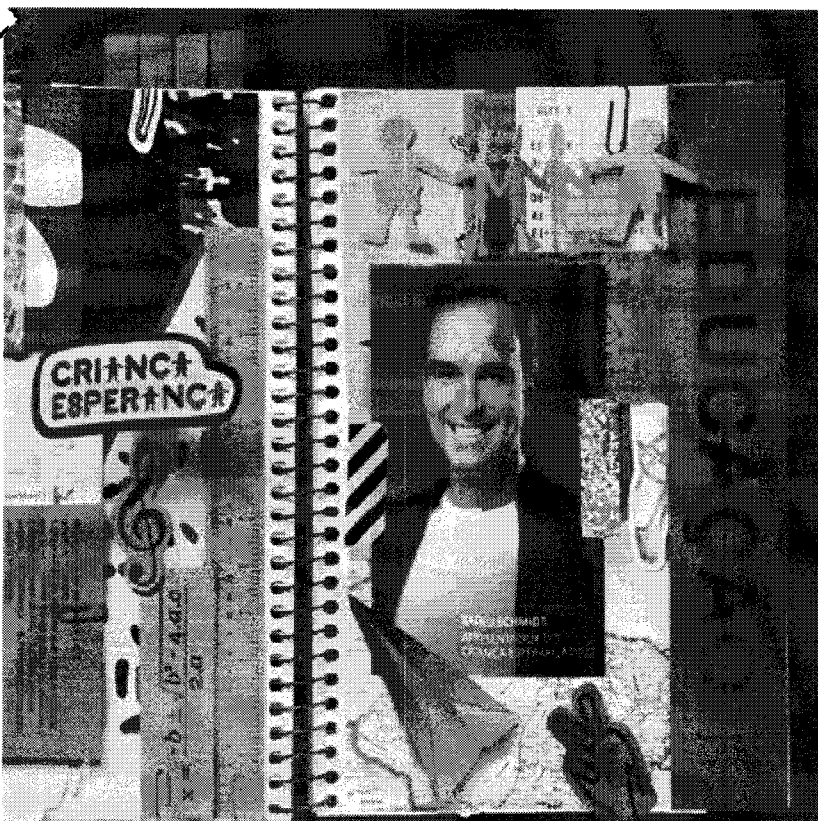
-Dias do Leilão: 11 e 12/08/2022, (quinta e sexta) – Início da Transmissão a partir das 10:00hs. Local do Leilão: Site Montenegro Leilões. Informações: 3066.8282 - Site: www.montenegroleiloes.com.br

Visitação: APENAS dia 10/08/2022 - 08 às 16:30 na Área de Exames do DETRAN/CE na Regional de Juazeiro do Norte.

CENTENAS DE LOTES: Automóveis, Camionetas e Motos, em Bom Estado, Sucateadas, Outros, Anos/Modelos diversos: 2019, 18, 17 (.....)

CATÁLOGO: Centenas de Veículos de marcas e modelos variados (Vw, Chevrolet, Fiat, Honda, Jeep entre outros) e ainda Centenas de Motos de marcas e modelos variados (Honda: CB 300R, CG125/150, CBX 250, BIZ 125.../ Yamaha: Fazer YS 250, YBR/XTZ 125...) - Suzuki, Sundown, dentre outros.

OBS: SOMENTE EMPRESAS, E DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO DETRAN MARAPONGA PODEM COMPRAR SUCATAS NESTE LEILÃO.



Montenegro Leilões

LEILÃO DE MATERIAIS / IMÓVEIS

M.F. FTP DE MELO EIRELI - ME / MF PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC / MFB OBOE TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A / LEGACY CONDOMINIUM

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

MF FTP DE MELO - Leilão 12/08 (1ª praça), 28/08 (2ª praça) e 09/09/2022 (3ª praça). Materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. MF PORTO FREIRE - Leilão 19/08 (1ª praça), 02/09 (2ª praça) e 16/09/2022 (3ª praça). Containers marítimos. SESC / SENAC - Leilão 26/08/22. Materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática refrigeração, residência, dentre outros. MF OBOE - Leilão 26/08 (1ª praça), 09/09 (2ª praça) e 23/09/2022 (3ª praça). Lote 01: Sala nº 504, do Edifício Novem Center, na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1901, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; Lote 02: TERRENO, localizado no lado ímpar da Rua das Algas, situado no Lugar Morro do Cararu, no Planalto Cofoco, no Eusébio/CE. Lote 03: IMÓVEL - L.O.JA 2, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº 754, São Gerardo, Fortaleza/CE. LEGACY CONDOMINIUM - Leilão 26/08 (1ª Praça) e 02/09/2022 (2ª Praça). Imóveis: Unidade nº 900, tipo "B", no 7º pavimento e Unidade nº 1.100, tipo "B" no 9º pavimento, ambas localizadas no Edifício Residencial Legacy que fica situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1024, Meireles, Fortaleza/CE. Cada unidade possui uma área privativa de 311 m² e 05 vagas de garagem por apartamento.

VOCÊ PODE AJUDAR A TRANSFORMAR O FUTURO DE MILHARES DE CRIANÇAS E JOVENS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO.

Doar e ajudar ainda pela IMC, esperanca.imesc.org

PARA DOAR 7 REAIS: 0500 2022 007

PARA DOAR 20 REAIS: 0500 2022 020

PARA DOAR 40 REAIS: 0500 2022 040

www.imesc.org.br

unesco **VERDES MARES**

A CIGEL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do município de Caucaia (IMAC) a LO (licença de operação) para o comércio atacadista e distribuição de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal no município de Caucaia-CE, no endereço rua acapulco, 1778 – Parque Potira – cep 61650-160. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.07.21.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – BRINK BEM! BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ETRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ 30.231.212/0001-40 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos), os lotes 01, 07 e 09 não acudiram licitantes interessados e os lotes 05, 06 e 08 restaram fracassados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no site: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (83)3199-0363, 05 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

A CIGEL INDUSTRIAL LTDA

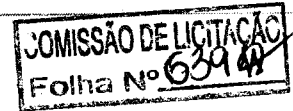
TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC A LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA A INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, NO ENDEREÇO RUA ARARÉ, 1777 – PARQUE POTIRA - CEP 61650-110. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMAC.

EMPREENDETIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença de Instalação, referente à Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas contemplando uma área construída de 224,34 m² situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, Nº508, Bairro Coração de Jesus, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.



PARECER JURÍDICO



Interessada: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.07.21.1, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

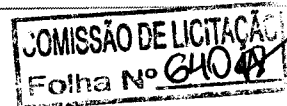
No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no



que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.



18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

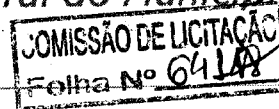
A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame



de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

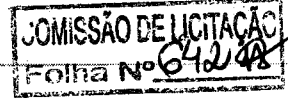
Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

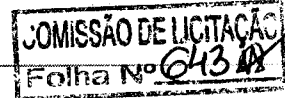
O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do



Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a **conclusão**.

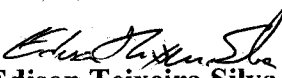
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁴ e 1.018/2015-Plenário⁵.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁵ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.07.21.1

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.21.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no(s) Lote 02 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) no(s) Lote 03 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 340.423,57 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), Lote 04 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 2.729.895,97 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 10 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 11 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos),

A



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6464

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Agosto de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.07.21.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no(s) Lote 02 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), **E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI** inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) no(s) Lote 03 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 340.423,57 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), Lote 04 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 2.729.895,97 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 10 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 11 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.




JOMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6480

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 11 de Agosto de 2022.



Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.20.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ALUPLAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.289.383/0001- classificado(a) no(s) Lote 07 - Medalhas e Troféus, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aluguel de banheiro, no valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 04 - Aluguel gerador, no valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA inscrito no CNPJ nº 04.433.214/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 02 - Palco, som e iluminação, no valor global de R\$ 118.035,00 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais), FM B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 05 - Camisas, no valor global de R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 08 - Banner e faixas, no valor global de R\$ 4.998,98 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 06 - Kit de lanches, no valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 01 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM, no valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), Lote 09 - Animador e locutor, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 11 de Agosto de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.21.1. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no(s) Lote 02 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) no(s) Lote 03 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 340.423,57 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), Lote 04 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 2.729.895,97 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 10 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no(s) Lote 11 - Materiais e Equipamentos, no valor global de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 11 de Agosto de 2022.

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.21.1**
De Moveplast Indústria de moveis Ltda
<moveplastindustria@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-16 10:40



- MOVEPLAST CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.21.1 - Equipamentos Biblioteca - SEDUC-Manifesto.pdf(~517 KB)

Bom dia,

Em anexo,

Atenciosamente,

Moveplast Industria de Moveis Ltda
Fone: (82) 99408-8284



Não contém vírus. www.avast.com

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 15:33, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.21.1

Razão Social: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.231.212/0001-40
Endereço: Lot Palmares I, S/N, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

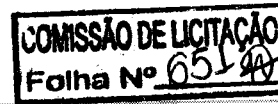
At.te.

Setor de Licitações

--



Assunto **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.21.1**
De Brink-Bem Brinquedos e Móveis do Nordeste
<francisco.f.chagas@uol.com.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-15 18:25



- BRINK CONT - Pregao Eletronico 2022.07.21.1 - Equipamentos Biblioteca - SEDUC.pdf(~557 KB)

Prezado, boa noite!

Segue em anexo contrato assinado. Solicitamos o envio do contrato assinado pelo município de Juazeiro.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Enviada: 2022/08/15 15:36:46

Para: francisco.f.chagas@uol.com.br

Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.21.1

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.21.1

Razão Social: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 35.237.304/0001-51
Endereço: Rua Major Vaz, 130, Dias Macedo, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

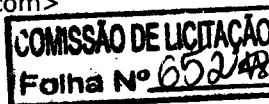
At.te.

Setor de Licitações

--



Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.21.1**
De E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME <e.tripode1@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-17 09:33



- E.TRIPODE CONT - Pregão Eletrônico 2022.07.21.1 - Equipamentos Biblioteca - SEDUC.pdf(~800 KB)

Ao Setor Licitação

Prezados, bom dia!

A empresa E.Tripode Ind. E Com. de Móveis, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, vem através deste e-mail respeitosamente apresentar ata de registro de preço assinado com certificado digital

Caso retornem nossa via de forma física solicitamos o envio no endereço abaixo:

Caixa postal nº 805
CEP 13.845-970, Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP

Solicita a gentileza de acusar o recebimento,

Atenciosamente,
Jéssica A. Azevedo
E. TRIPODE
(19) 3362-4210

Em ter., 16 de ago. de 2022 às 16:29, E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME <e.tripode1@gmail.com> escreveu:
Prezados, boa tarde!

A empresa E.Tripode Ind. E Com. de Móveis, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, vem por meio deste acusar o recebimento estaremos passando para conferência e posterior devolução.

Atenciosamente,
Jéssica A. Azevedo
E. TRIPODE
(19) 3362-4210

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 15:38, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.21.1

Razão Social: E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
CNPJ: 22.228.425/0001-95
Endereço: AL Rubens Martini, 582, Jardim Canaa II, Mogi Guaçu/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

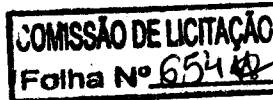
Setor de Licitações

--



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 65348

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.07.21.1**
De INFORSISTEM <inforsistem.com@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-16 13:41



- JUazeiro_INFOSISTEM_CONT_-_Pregao_Eletronico_2022.07.21.1_-_Equipamentos_Biblioteca_-_SEDUC_assinado.pdf(~636 KB)

Boa tarde!

Segue contrato assinado

Maria Jose 85 98122-6222

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 15:40, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2022.07.21.1

Razão Social: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA
CNPJ: 00.563.949/0001-08
Endereço: Padre Valdevino, 1000, Joaquim Tavora, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--





CONTRATO Nº 2022.08.15-0007

Contrato para a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na Lot Palmares I, S/N, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo - AL, Contato: (82)99408-8284 e E-mail: moveplastindustria@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.231.212/0001-40 e C.G.F. sob o nº 247603961, neste ato representada por Wevergton Phillipe Freire Pereira, portador(a) do CPF nº 081.738.654-85, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 11 - Materiais e Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CADEIRA ADULTA COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. SEM PARAFUSOS. SISTEMA DE MONTAGEM POR CLICK. EMPILHÁVEL ATÉ 10 CADEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 41 X 79 X 49 CM (LXAXP).	UND	120	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	130,00	15.600,00
0002	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM ACESSIBILIDADE, ESTILO DIRETOR. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (75 X 48 CM) ENCOSTO (75 X 48 CM) LARGURA (80 CM) E PROFUNDIDADE (62 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 9050.	UND	4	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	780,00	3.120,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 65648

0003	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO TUBULAR COM ASSENTO E ENCOSTO FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 71 X 41 CM (LXAXP).	UND	428	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	116,00	49.648,00
0004	CADEIRAS GIRATÓRIAS PRESIDENTE ACOLCHOADA COM ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E CAPA EM PP INJETADO. MECANISMO DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DE ENCOSTO. REFORÇO METÁLICO ESTRUTURADO PARA O ENCOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	14	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	900,00	12.600,00
0005	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO. FEITO EM MDP DE 15MM, COM FITA DE BORDA EM PVC COM 0,45MM. 4 RODINHAS. 3 GAVETAS, SENDO 1 COM CHAVE. CAPACIDADE DE CARGA: 8KG DISTRIBUÍDOS. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 54,5 X 40 CM (LXAXP).	UND	63	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	340,00	21.420,00
0006	MESA ESCRITÓRIO ESTILO INDUSTRIAL RETANGULAR. TAMPO MDP ACETINADO COM ESPESSURA DE 30MM (ENGROSSURADO). PÉS EM AÇO. ACABAMENTO EPÓXI. FITA DE BORDA EM PVC. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 75 X 60 (LXAXP)	UND	62	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	330,00	20.460,00
0007	POLTRONA DIRETOR PARA AUDITÓRIO UNIVERSITÁRIA NA COR PRETA. ENCOSTO ANATÔMICO. ESTRUTURA COM BASE FIXA DE METAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 60 MM. SUPORTA ATÉ 120KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (49 X 48 CM) E ENCOSTO (46 X 48 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	46	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	926,00	42.596,00
0008	PÚLPITO EM ACRÍLICO. ESPESSURA DO ACRÍLICO: 8 MM. COM PRATELEIRA INTERNA PARA OBJETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 115 X 40 (LXAXP).	UND	1	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	1.552,81	1.552,81
						166.996,81

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

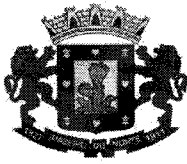
3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



- 5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.
- 7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da



Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,



reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

.....
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *João Sampaio* CPF 835 36337362

2) *Francisca Denielle Odo Norberto* CPF 03614394310

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB58-D2F5-DBE1-F15B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB58-D2F5-DBE1-F15B



Hash do Documento

C226E5B4E087C68F24E603D996CAF1768CDF2E49AA1717AD5E2B773CC4728549

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

- Wevergton Phillipe Freire Pereira (Sócio) - 081.738.654-85 em
16/08/2022 10:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 66/14

CONTRATO Nº 2022.08.15-0008

Contrato para a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na Rua Major Vaz, 130, Dias Macedo, Fortaleza - CE, Contato: (85)3295-1299 e E-mail: francisco.f.chagas@oul.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.237.304/0001-51 e C.G.F. sob o n.º 06875194-0, neste ato representada por Leysson Leite Chagas, portador(a) do CPF nº 677.276.973-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Materiais e Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FEITO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO BP, NA COR PRATA, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO MODELO CAVA. PESO APROXIMADO DE 28KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 54 X 28 CM (LXAXP)	UND	2	PRÓPRIA	250,00	500,00
0002	ARMÁRIO BAIXO EM MDF DUAS PORTAS COM CHAVE, PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 75 X 45 CM (LXAXP).	UND	11	PRÓPRIA	300,00	3.300,00
0003	ARMÁRIO BAIXO EM MDF MODELO ABERTO COM 2 PRATELEIRAS (TIPO ESTANTE) NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60 X 60 X 30 CM (LXAXP).	UND	5	PRÓPRIA	200,00	1.000,00
0004	CONJUNTO 4 CADEIRAS PARA COPA.	CJ	4	PRÓPRIA	400,00	1.600,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 662/11

	ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO ¾ DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ENCOSTO VAZADO E ASSENTO REDONDO FEITO EM MADEIRA MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA E CORINO.					
0005	MESA ESTILO PROVENÇAL EM MADEIRA DE LEI, PARA 06 LUGARES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 77 X 75 CM (LXAXP).	UND	1	PRÓPRIA	1.000,00	1.000,00
0006	MESA INFANTIL PARA 03 LUGARES. TAMPO MDF. ESTRUTURA EM AÇO. PÉS COM SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 52 X 90 CM (LXAXP).	UND	295	PRÓPRIA	275,00	81.125,00
0007	MESA REDONDA COM TAMPO RESISTENTE EM MDF LAMINADO. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ERGONOMICAMENTE ADEQUADA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 90 X 74 X 90 CM (LXAXP).	UND	241	PRÓPRIA	275,00	66.275,00
0008	MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDF. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80 X 74 X 60CM (LXAXP).	UND	35	PRÓPRIA	300,00	10.500,00
0009	MESA RETANGULAR COM BASE EM AÇO (4 PÉS INDEPENDENTES) E TAMPO EM MDP/MDF LAMINADO. BASE REFORÇADA E FIXAÇÃO DO TAMPO POR PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 180 X 74 X 90CM (LXAXP).	UND	121	PRÓPRIA	700,00	84.700,00
						250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



- 5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da



Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,



reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA:35237304000151
Assinado de forma digital por BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA:35237304000151
Dados: 2022.08.15 18:24:01 -03'00'

.....
BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Joaquim de Souza CPF 336337368
- 2) Fiandra Danielle D. do Nascimento CPF 03614394360



CONTRATO Nº 2022.08.15-0009

Contrato para a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI**, estabelecida na AL Rubens Martini, 582, Jardim Canaa II, Mogi Guaçu - SP, Contato: (19)3362-4210 e E-mail: e.tripode1@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.228.425/0001-95 e C.G.F. sob o n.º 455.198.491.111, neste ato representada por Ezequias Tripode, portador(a) do CPF nº 130.782.768-30, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 - Materiais e Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BIBLIOCANTO ADULTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. CHAPAS DE 1,5MM A 2MM. (REFORÇADO PARA LIVROS PESADOS). PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 20 X 13 CM (LXAXP).	UND	472	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	24,28	11.460,16
0002	BIBLIOCANTO ADULTO MÉDIO PORTE FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 20 X 17 CM (LXAXP).	UND	1264	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	15,72	19.870,08
0003	CAIXA PARA PERIÓDICO FEITA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 21 X 23	UND	300	CAIXA/EE/EDE	63,17	18.951,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 66 de 74

0004	CM (LXASP). ESCOVA DO TIPO PROJETISTA PARA LIMPAR LIVROS, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS NATURAIS. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 381MM (15"). COMPRIMENTO DOS PELOS: 50MM (2").	UND	100	ESCOVA/EDE/EDE	52,76	5.276,00
0005	EXPOSITOR DE MESA FEITO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 21 X 21,5 CM (LXASP).	UND	186	EXP/EDE/EDE	116,06	21.587,16
0006	LIVROS DE CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CDD)	CJ	4	LIVRO/EDE/EDE	959,31	3.837,24
0007	PAINEL QUADRO BRANCO PARA INFORMATIVOS COM SUPORTE PARA PINCEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 120 X 60 CM (LXA).	UND	5	PAINEL/EDE/EDE	138,65	693,25
0008	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE BORBOLETA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 18 X 10 CM (LXASP).	UND	145	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	48,49	7.031,05
0009	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE FOLHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 19 X 12 CM (LXASP).	UND	145	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	48,49	7.031,05
0010	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE JOANINHA, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5 X 20 X 12 CM (LXASP).	UND	145	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	48,49	7.031,05
0011	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE NUVEM, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 15,2 X 12 CM (LXASP).	UND	145	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	48,49	7.031,05
0012	PAR BIBLIOCANTO INFANTIL EM FORMATO DE URSO, FEITO EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,2 X 16 X 12 CM (LXASP).	UND	5	BIBLIOCANTO/EDE/EDE	48,49	242,45
0013	PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE DUPLA, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 53 X 3 CM (LXASP)	UND	561	PLACA/EDE/EDE	318,37	178.605,57
0014	PLACA DE SINALIZAÇÃO MULTIMEIOS PARA ESTANTE FACE SIMPLES, FEITA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 X 53 X 3 CM (LXASP)	UND	15	PLACA/EDE/EDE	220,69	3.310,35
0015	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM FIXAÇÃO AUTOADESIVA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 297 X 210 X 50 MM (LXASP).	UND	4	QUADRO/EDE/EDE	11,76	47,04



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 66848

0016	QUADRO PARA AVISO EM CORTIÇA APARENTE (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM) COM MOLDURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO: 200 X 120 CM (LXA).	UND	1	QUADRO/EDE/EDE	705,15	705,15
0017	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTANTE ILUSTRADO COM A CLASSIFICAÇÃO DECIMAL PARA BIBLIOTECA - MATERIAL PLÁSTICO OS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 25 X 25 CM (LXA)	UND	1098	PLACA/EDE/EDE	24,01	26.362,98
0018	TAG DE APOIO PARA LEITURA FEITO EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5 X 12,5 X 28,5 CM (LXAXP).	UND	186	TAG DE APOIO/EDE/EDE	114,79	21.350,94
						340.423,57

Lote : Lote 04 - Materiais e Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ACERVO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 102 X 50 CM (LXAXP).	UND	63	CARRO/EDE/EDE	454,65	28.642,95
0002	ESCADA PARA BIBLIOTECA 2 DEGRAUS, FEITA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 40 X 42 CM (LXAXP).	UND	100	ESCADA/EDE/EDE	239,63	23.963,00
0003	ESCANINHOS GUARDA-VOLUMES COM TRANCA (CHAVE), CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE. CAPACIDADE INDIVIDUAL MÍNIMA DE 20KG DISTRIBUÍDOS. SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. QUADRO FRONTAL PARA MAIOR ROBUSTEZ. 4 PORTAS NA VERTICAL POR 4 PORTAS NA HORIZONTAL (16 COMPARTIMENTOS). DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,85 X 0,45 (LXAXP).	UND	62	GR/EDE/EDE	1.911,14	118.490,68
0004	ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 120 X 60CM (LXAXP).	UND	8	BBLC/EDE/EDE	2.533,78	20.270,24
0005	ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE DUPLA COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 58,5 CM (LXAXP).	UND	144	BBLC/EDE/EDE	2.462,80	354.643,20
0006	ESTANTE BAIXA PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS PLANAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM	UND	8	BBLP/EDE/EDE	1.503,29	12.026,32



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 669/22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0007	(LXASP). ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS PLANAS DE CADA LADO, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60CM (LXASP).	UND	431	BBLC/EDE/EDE	3.328,56	1.434.609,36
0008	ESTANTE PARA LIVROS FACE SIMPLES COM 4 PRATELEIRAS PLANAS COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 30 CM (LXASP).	UND	9	BBLP/EDE/EDE	1.980,86	17.827,74
0009	ESTANTE PARA MAPOTECA 10 GAVETAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 75 X 70 CM (LXASP).	UND	60	EST P/MAPOTECA/EDE/EDE	5.655,97	339.358,20
0010	EXPOSITOR BAIXO PARA REVISTAS FACE SIMPLES COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 100 X 102 X 30CM (LXASP).	UND	62	EXP/EDE/EDE	2.053,14	127.294,68
0011	EXPOSITOR PARA LIVROS FACE SIMPLES COM DESENHO LATERAL DE FLOR, COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 102 X 142 X 33 CM (LXASP).	UND	34	EXP/EDE/EDE	2.061,59	70.094,06
0012	EXPOSITOR PARA REVISTAS FACE DUPLA COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS (COM REGULAGEM DE ALTURA), COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 200 X 60 CM (LXASP).	UND	62	EXP/EDE/EDE	2.724,74	168.933,88
0013	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE DUPLA COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 200 X 60CM (LXASP).	UND	2	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO/EDE/EDE	4.192,96	8.385,92
0014	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS FACE SIMPLES COM 8 PRATELEIRAS, COM PAINEL PARA FECHAMENTO/SINALIZAÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO & FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 47,5 X 200 X 30CM	UND	2	MÓDULO DE DEVOLUÇÃO/EDE/EDE	2.677,87	5.355,74



(LXAXP).

2.729.895,97

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 67348

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022.


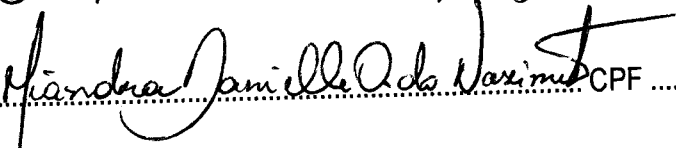

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

EZEQUIAS
TRIPODE:13078276830

Assinado de forma digital por
EZEQUIAS TRIPODE:13078276830
Dados: 2022.08.17 09:28:40 -03'00'

.....
E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835 363 373-68
- 2)  CPF 036143943-60



CONTRATO Nº 2022.08.15-0010

Contrato para a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA**, estabelecida na Padre Valdevino, 1000, Joaquim Tavora, Fortaleza - CE, Contato: (85)3021-6222 e E-mail: inforsistem.com@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.563.949/0001-08 e C.G.F. sob o n.º 07045671-2, neste ato representada por Maria José Dias Almeida, portador(a) do CPF nº 390.589.304-59, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

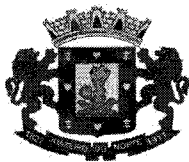
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 10 - Materiais e Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CABO HDMI NA VERSÃO MÍNIMA 1.4, 4K, VELOCIDADE MÍNIMA DE 10.2 GBPS. SUPORTA ATÉ 36 BITS 9RGB OU YCBCR) – MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	10	BR CABOS	22,10	221,00
0002	DATA SHOW (PROJETOR) DE TETO PROFISSIONAL - MÍNIMO 5500 LUMENS - FHD - COM CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920X1080P. FOCO MANUAL. PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 E 4:3. DISTANCIA DE PROJEÇÃO: 1,5 A 5,5 METROS. TAMANHO DE PROJEÇÃO: 50 A 180 POLEGADAS. CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO. BIVOLT. INCLUSO NO MÍNIMO: PROJETO, CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, CABO RCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	3	WEWATCH	5.440,96	16.322,88
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE WIRELESS/ETHERNET, ECOTANK, IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF). SCANNER COM SUPORTE ATÉ TAMANHO OFÍCIO.	UND	106	EPSON	5.260,74	557.638,44



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6754

	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 38PPM PRETO / 24PPM COLORIDO. IMPRESSÃO SEM AQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
0004	IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL PARA IMPRESSÃO DE CUPONS, COMANDAS, PEDIDOS, COMPROVANTES, RECIBOS, SENHAS, QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 260 ATÉ 300 MM/S. CONEXÃO USB E SERIAL + REDE ETHERNET E WIFI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,4 X 13,7 X 19,5 CM (LXAXP). TENSÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	107	TANCA	664,57	71.108,99
0005	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO, BIDIRECIONAL USB. SENSOR LASER. 150 SCANS/SEG. COMPATÍVEL COM PC/LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	108	TANCA	224,97	24.296,76
0006	MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE 30 A 50 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	3	MXT	726,30	2.178,90
0007	NOBREAK BIVOLT PARA POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 VA. BIVOLT. 2 BATERIAS INTERNAS TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12VDC / 7 AH. SEIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE BATERIAS ESTANDO LIGADO À REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	130	MCM	620,00	80.600,00
0008	SISTEMA DE SOM 2.1 CANAIS - CONEXÕES BLUETOOTH 4.2, HDMI, USB E SUBWOOFER COM FIO. POTÊNCIA MÍNIMA 55W. BIVOLT. INCLUSO SOUNDBAR SUBWOOFER COM FIO, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTES PARA MONTAGEM EM PAREDE (COM PARAFUSOS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	GOLDENTEC	913,78	913,78
0009	SUPORTE PARA PROJETORES FIXAÇÃO PAREDE / TETO. GIRO HORIZONTAL ATÉ 360°. TUBO COM DUAS ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS. KIT PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO. CARGA MÁXIMA: 18KG.	UND	3	ELG	133,66	400,98
0010	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. COM TRIPÉ DE ACIONAMENTO MANUAL PORTÁTIL. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO MATTE WHITE. TECIDO LAVÁVEL COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. POSSUI BORDAS PRETAS PARA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E REALCE DE CONTRASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 180 CM (LXA).	UND	1	TES	998,27	998,27
						754.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo,



em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.



10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 67948

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA JOSE DIAS DE ALMEIDA
Data: 16/08/2022 13:34:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Joaquim Amaral de Sá* CPF *835363333-65*
- 2) *Hiandra Danielle O. de Noronha* CPF *03614394310*



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Wevergton Phillipe Freire Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Leysson Leite Chagas.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ezequias Tripode.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria José Dias Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Cultura. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.29.01-SEDUC.

CONTRATO Nº 2022.03.31-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA (SERVIÇOS REMANESCENTES) DA BIBLIOTECA PÚBLICA DR. POSSIDÔNIO DA SILVA BEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 860.125,91 (Oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). (100%)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 180.556,86 (Cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). (H" 20,99%)

VALOR DA SUPRESSÃO: 149.117,69 (Cento e quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos). (H" 17,34%)

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO COM O PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO: R\$ 891.565,08 (Oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

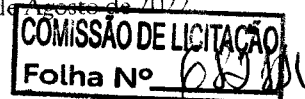
SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar

DATA: 16 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Wevergton Phillipe Freire Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Leysson Leite Chagas.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ezequias Tripode.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes, interinamente

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria José Dias Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 083/01



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>